

# HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Caçador- SC, 18 de Novembro de 2019



<b>1- Termo de Início.....</b>	<b>1</b>
<b>2- Da Qualificação Jurídica.....</b>	<b>2</b>
<b>2.1- Procuração- Dra Roberta.....</b>	<b>3</b>
2.2- Contrato Social- Rizzo Parking.....	5
2.3- Ata de Eleição de Posse de Diretoria.....	22
2.4- Ata de Aumento de Capital.....	24
2.5- Ata de Alteração de Endereço Estatutário.....	28
2.6- Ata de Abertura de Filial- Balneário Camboriú.....	30
2.7- Ata de Abertura de Filial- Cornélio Procópio.....	32
2.8- Ata de Abertura de Filial- Patrocínio.....	34
2.9- Ata de Abertura de Filial- Pirassununga.....	36
2.10- Ata de Abertura de Filial- Sapiiranga.....	38
2.11- Publicação em Jornal.....	40
<b>3-. Regularidade Fiscal e Trabalhista.....</b>	<b>42</b>
3.1- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.....	43
3.2- Cadastro de Contribuintes Estadual.....	44
3.3- Cadastro de Contribuintes Municipal.....	46
3.4- Certidão Negativa de Débitos Federais.....	49
3.5- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.....	50
3.6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais- Não Inscritos.....	51
3.7- Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	52
3.5- Certificado de Regularidade do FGTS.....	53
3.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	54
<b>4- Qualificação técnica.....</b>	<b>55</b>
4.1 – Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Jurídica-.....	56
4.2 – Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Física.....	58
4.3 – Contrato de Prestação de Serviço.....	59

4.4- Atestado de Capacidade Técnica- Cornélio Procópio.....	61
4.5- Atestado de Capacidade Técnica- Sapiroanga.....	98
4.6- Declarações Item 4.1.3 – “c”, “d”, “e”.....	105
<b>5- Qualificação Econômica Financeira.....</b>	<b>106</b>
5.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata – Santa Catarina.....	107
5.2- Certidão Negativa de Falência e Concordata – São Paulo.....	108
5.3- SPED.....	109
5.3.1- Recibo.....	109
5.3.2- Termo de Abertura e Encerramento.....	110
5.3.3- Balanço Patrimonial.....	111
5.3.4- DRE.....	113
5.3- Publicação no Diário Oficial.....	114
5.4- Publicação em Jornal de Grande Circulação.....	115
5.5- Índices.....	116
5.6- Declaração de Cumprimento do inciso XXXIII, art 7º CF.....	117
5.7- Declaração de Idoneidade.....	118
<b>6- Chave de Acesso.....</b>	<b>119</b>
<b>7- Termo de encerramento.....</b>	<b>135</b>



**TERMO DE INÍCIO**

Contém o presente caderno 135 (cento e trinta e cinco) páginas numeradas, referente a apresentação da habilitação elaborado pela empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83 Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-1782 com o endereço eletrônico: [contratos@grupo-rizzo.com](mailto:contratos@grupo-rizzo.com) // [juridico@grupo-rizzo.com](mailto:juridico@grupo-rizzo.com) // [roberto@grupo-rizzo.com](mailto:roberto@grupo-rizzo.com) sendo verdadeiro em cada detalhe para participar do **PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019- CONCORRÊNCIA Nº 01/2019** do Município de Caçador- SC.

Sendo o que cabia

Caçador- SC, 18 de Novembro de 2019



**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
Diretora Jurídica  
CPF nº 406.067.388-94  
RG: 40247590-2  
OAB/SP: 391.383

24.940.805/0001-83  
RIZZO PARKING AND  
MOBILITY S/A  
Rua Das Orquídeas, 737-Sala 309  
Torre Coporate - Vila Bergamo  
CEP 13.345-040  
INDAIATUBA - SP





# DA QUALIFICAÇÃO JURIDICA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be 'Rizzo' and several smaller initials and marks.

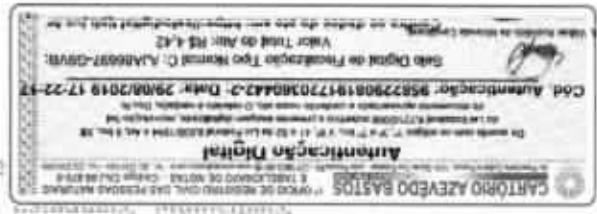
## PROCURAÇÃO

**GRUPO RIZZO S/A**, holding portadora do CNPJ de nº03.836.130/0001-57, formada pelas empresas **Rizzo Net S/A**, pessoa jurídica com sede à Avenida Arthur Augusto de Moraes, 2020, Elias Fausto/SP, CEP 13350-00, inscrita no CNPJ de nº24.863.586/0001-86, **Rizzo Parking and Mobility S/A**, com sede à Rua Arthur Augusto de Moraes n. 2020, Distrito Industrial, Elias Fausto/SP, CEP 13350-000, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, **Rizzo Propaganda S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.863.570/0001-73, com Inscrição Estadual Isenta, com sede na Avenida Arthur Augusto de Moraes, 2020, Bairro Distrito Industrial, no Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP13350-000, a **Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**, Brasileira, portadora da OAB/SP 391.383, inscrita no CPF de nº 406.067.388-94, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dele(a)(s) Outorgante(s), representando-o(a)(s) ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjecto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida ao(à)(s) Outorgante(s), inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is)



*[Handwritten signatures and stamps]*

**JURIDICO**  
03  
**GRUPO RIZZO**



del(a)(s) Outorgante(s); pagar impostos e taxas e re  
 apresentar perante as repartições públicas Federais,  
 Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de  
 Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, podendo  
 promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos,  
 contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar  
 pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos,  
 averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e  
 formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os  
 poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância  
 ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender  
 os interesses do(a)(s) Outorgante(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final  
 decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo,  
 alegando e assinando o que se faça necessário; confere também amplos poderes  
 para representação perante a Administração Pública, inclusive para credenciar  
 terceiros para participar de licitações, interpor recurso, enfim, praticar todos os  
 demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará  
 tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2019

1º Tabelião de Notas e de Profissão de Letras e Títulos

*[Handwritten signature]*

ROBERTO BORGES BOAVENTURA

FIRMA

*[Handwritten signature]*

VALDIR ANTONIO DUARTE

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato  
 Rua S. 202 - Centro - 142 Claudio - Fone: (11) 3024-2492 - Fax: (11) 3024-9641 - CxP 1300-040  
 www.cartorioinforzato.com.br

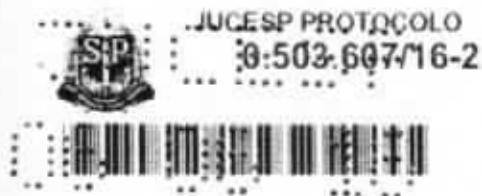
Reconheço por Semelhança(C/VI, Econômico) a(s) firma(s)  
 de VALDIR ANTONIO DUARTE, Dou Fe. 111  
 Rio Claro-SP, 27 de Agosto 2019, 14h 39m 59s  
 Em Teste de Valor de R\$ 500,00  
 válido até 31/08/2020 - Valor R\$ 99,50 - RENATA LAUTENSCHLAGER

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO  
 À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO - CONSULTE-O  
 www.cspmc.org.br



1º Tabelião Inforzato  
 Renata Lautenschlaeger  
 Escrevente Autorizada





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DE POR CISÃO PARCIAL NA FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO**

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

**COMO SEGUE:**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2016, às 20:30 horas, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, com foro jurídico na rua Avenida Arthur Augusto, nº 2020, 1º andar, Distrito Industrial, CEP 13350-000, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de acionistas e representantes legais da empresa RIZZO S/A, o Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13.968.199-1 SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020A, complemento: fundos, Distrito Industrial, CEP 13350, na Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo e, o Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, data de expedição 03.02.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Av 17, nº 1148, bairro Saúde, Rio Claro, São Paulo, CEP 13500-320, a fim de constituírem uma subsidiária integral da empresa **RIZZO S/A** com a seguinte ordem do dia: (1) Analisar e aprovar a proposta de cisão parcial da Companhia e a data em que a cisão se tornará eficaz. Foi então constituída a mesa para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado para Presidente o Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, e para secretariar os trabalhos a Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que foi assinada lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Justificativa e do Protocolo de Cisão Parcial da RIZZO S/A. Feita a leitura as partes passaram às deliberações sobre os termos do protocolo, tendo por fim o aprovado integralmente, por unanimidade. Após as deliberações os acionistas aprovaram, de forma unânime, a proposta de **cisão parcial** da companhia **Rizzo S/A**, com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para a empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, na forma de subsidiária integral

Handwritten signatures and a circular stamp that reads 'JURIDICO GRUPO RIZZO 05'.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CAMARGO ZUQUIM, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 01411-000 - Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.092/2005 e o art. 4º, da Lei nº 11.092/2005, o presente documento digitalizado, assinado eletronicamente e registrado no sistema de registro digitalizado, possui validade jurídica e produz efeitos legais.

**Cód. Autenticação: 95820110191655500391-2; Data: 01/10/2019 16:58:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE2N708-H5U1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para conferir os dados do ato em: <https://valodigital.tpb.jus.br>

JUCESP  
06 05 16

mantendo, portanto inalterado o patrimônio líquido da cindida. Aprovaram ainda, por unanimidade, a constituição em decorrência da Cisão Parcial da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, cujo capital social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal sendo o capital da empresa subscrito integralmente pela Companhia cindida, **RIZZO S/A** a ter início de funcionamento com a aprovação do registro de constituição nos órgãos competentes (JUCESP e Receita Federal); Em sequência, o Senhor Secretário procedeu a leitura da proposta de Estatuto Social constante do protocolo de cisão. **Posto em votação**, o projeto de Estatuto Social constante do protocolo de cisão foi **aprovado** por unanimidade e sem reservas. O Senhor Presidente declarou, já que atendidas todas as determinações legais aplicáveis, constituída a Sociedade, sob a denominação de **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, ficando, porém, a data de início de suas operações na dependência da aprovação e publicação pelos órgãos governamentais das decisões tomadas por esta Assembleia. A seguir, determinou-se que fosse realizada a eleição dos membros da Diretoria da sociedade, e fixada a sua remuneração, ficando investido o Senhor **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13.968.199-1 SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020A, complemento: fundos, Distrito Industrial, CEP 13350, na Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e o Senhor **VALDIR ANTONIO DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, data de expedição 03.02.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Av. 17, nº 1148, bairro Saúde, Rio Claro, São Paulo, CEP 13500-320 para o cargo de Diretor sem designação específica. A remuneração mensal da Diretoria será de até 02 (dois) salários mínimos federal, a ser dividida igualmente entre os Diretores. Os Diretores eleitos ficam investidos de poderes para praticar todos os demais atos societários e administrativos necessários para o acompanhamento do processo de constituição, bem como para o cumprimento de eventuais exigências formuladas pelas autoridades competentes podendo ainda constituir mandatários para tanto. Ficou decidido também, que as publicações em atenção a legislação vigente deverão ser feitas no Jornal DCI e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Em tempo, esta Assembleia decidiu, por unanimidade, que não seria eleito ou instalado Conselho Fiscal para o presente exercício. O Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que por sua vez,

*[Handwritten signatures and stamps]*

**JURIDICO**  
06  
GRUPO RIZZO







JUCESP  
05 06 16

quedarem inertes, sendo assim, foram declarados suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhor Presidente da Assembleia e do Senhor Secretário.

Elias Fausto, 14 de janeiro de 2016.


ACIONISTAS:


  
Roberto Borges Boaventura  
Presidente


  
Valdir Antonio Duarte  
Secretário

  
RIZZO S/A

MESA:

  
Roberto Borges Boaventura  
Presidente

  
Valdir Antonio Duarte  
Secretário

  
Felipe Alberto Verza Ferreira – Advogado  
OAB/SP – 232.618



JUCESP  
05 JUN 2016  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICO O REGISTRO  
COM O NÚMERO 3530049205-6  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO  
JUCESP  
SECRETÁRIO GERAL  
07  
GRUPO RIZZO



00000000  
00000000

Em virtude da presente aprovação de cisão os **ACIONISTAS** resolvem transcrever em ata o estatuto aprovado da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**.

## RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

### ESTATUTO SOCIAL

#### Capítulo I

#### Da Denominação, da Sede, dos Objetivos e da Duração

Art. 1º A Sociedade girará sob a denominação comercial de **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, como sociedade de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Art. 2º A Sociedade terá sua sede e foro na Cidade de Elias Fausto, Estado São Paulo, com endereço na Avenida Arthur Augusto, nº 2020, **SALA C**, Distrito Industrial, CEP 13350-000.

Art. 3º A sociedade terá como objetivo a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de: (i) sinalização horizontal e vertical; (ii) projetos de sinalização; (iii) projetos urbanos; (iv) serviços urbanos; (v) serviços tropicais municipais; (vi) estacionamento rotativo; (vii) parquímetro; (viii) projetos viários; (ix) concessão de serviços públicos; ~~(x) locação de veículos com motorista~~; (xi) estacionamento privado; e (xii) guarda veículo, (xiii) construção, reforma, ampliação, gestão e operação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos através de permissão, concessão pública ou parceria público privada.

Parágrafo primeiro - o desenvolvimento do objeto previsto no caput, poderá ser realizado por meio próprio ou por participação, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos especialmente constituídos.

R

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "JURÍDICO 08 GRUPO RIZZO".





JUCESP  
05 05 16

para esse fim.

Parágrafo segundo - A Sociedade poderá participar de outras sociedades com objetivos sociais semelhantes ou não.

Art. 4º A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir, filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

## Capítulo II

### Do Capital Social e das Ações

Art. 5º O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Parágrafo Segundo: É vedada a conversão de ações preferenciais quando emitidas, em qualquer outra espécie.

Art. 6º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade.

Art. 7º Os certificados representativos das ações múltiplas ou cautelares serão assinados por dois Diretores ao tempo de sua emissão, sendo obrigatoriamente um dentre eles o Diretor Presidente, ou do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes especiais.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular and contains the text "JURÍDICO" at the top, "09" in the center, and "GRUPO RIZZO" at the bottom. There are several handwritten signatures in black ink, some of which are circled or have other markings.



0100987  
 05 05 16

Parágrafo Único: O desdobramento dos certificados, títulos múltiplos ou cautelas representativas de ações será efetuado a preço de custo aos acionistas.

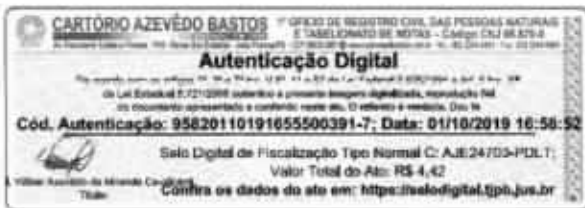
Art. 8º Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Parágrafo Primeiro: O acionista que desejar alienar ou transferir, a qualquer título, suas ações e/ou direitos de subscrição, total ou parcialmente, a terceiros não sócios, deverá oferecê-las primeiramente aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições, na proporção das ações de que forem titulares.

Parágrafo Segundo: O acionista que pretender alienar suas ações e/ou direitos de subscrição deverá comunicar, por escrito, a Companhia acerca de sua intenção, indicando expressamente o nome do interessado, a quantidade de ações e/ou direitos de subscrição que tenciona alienar, o preço, a forma de pagamento e as demais condições do negócio. Recebida a comunicação, a Sociedade, no prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento, informará por carta, telegrama ou e-mail, aos demais sócios a respeito, para que nos 30 (trinta) dias seguintes ao do recebimento da informação, manifestem por escrito seu interesse em exercer o direito de preferência estabelecido neste artigo. Na hipótese de qualquer sócio não exercer seu direito de preferência sobre parte ou a totalidade das ações e/ou direitos de subscrição a que teria direito, a Sociedade, imediatamente após o término do prazo de 30 (trinta) dias acima fixado, enviará nova comunicação aos acionistas para que manifestem sua intenção de adquirir as ações e/ou direitos de subscrição sobre os direitos que o referido acionista não teria exercido o direito de preferência, o que deverá ser informado pelos mesmos à Companhia, por escrito, dentro do prazo de 15

*[Handwritten signatures and a circular stamp]*

JURÍDICO  
 10  
 GRUPO RITTO



JUCESP  
05 05 15

(quinze) dias a contar do recebimento da comunicação. Recebidas as comunicações finais dos sócios, a Sociedade comunicará ao(s) acionista(s) alienante(s) a respeito e, não tendo havido interesse na aquisição de parte ou da totalidade das ações e/ou direitos de subscrição que o acionista pretende alienar, poderá ele alienar essas ações e/ou direitos de subscrição sobre as quais não foi exercido o direito de preferência, para a mesma pessoa e nas condições indicadas na sua comunicação, alienação essa que deverá ser efetuada dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação da Sociedade acima prevista, findo o qual nova comunicação deverá ser feita pelo acionista alienante, na forma prevista neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro: Poderá, entretanto, a Sociedade dispensar o concurso de preferências estabelecido neste artigo, adquirindo a totalidade das ações oferecidas para o fim de revendê-las aos demais acionistas, à proporção da participação de cada um deles, mantê-las em tesouraria, ou cancelá-las de acordo com o que for deliberado pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Quarto: São livres e não se incluem nas restrições supra, as transferências de ações e/ou direitos de subscrição efetuadas por acionistas para sociedade da qual o mesmo seja detentor da maioria do capital social e votante. Nesta hipótese, o acionista alienante não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, sua participação majoritária na sociedade adquirente das ações e/ou direitos de subscrição sem que, previamente ela ofereça as ações adquiridas do capital desta Sociedade, e/ou respectivos direitos de subscrição, aos demais na forma estabelecida nos parágrafos supra. Idêntico procedimento deverá ser adotado no caso de transferência de controle de atuais acionistas pessoas jurídicas.

Parágrafo Quinto: As alienações ou transferências de ações e/ou direitos de subscrição efetuadas em desacordo com disposições deste artigo, não produzirão efeitos relativamente à Companhia, não ficando a mesma, em consequência obrigada a efetuar qualquer registro em seus livros.



JUCESP  
06 06 19

Art. 9º A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações.

Parágrafo Primeiro: As decisões relativas ao "caput" deste artigo, serão tomadas por maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Segundo: O preço de emissão das ações deverá observar aos parâmetros de fixação determinados em lei.

Parágrafo Terceiro: A emissão de ações, para integralização com bens, créditos ou dinheiro, dependerá de aprovação da Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Quarto: Nas integralizações parceladas será exigido o mínimo de 15% (quinze por cento) do seu valor no ato da subscrição, e o restante em até doze prestações mensais.

Art. 10. As deliberações sobre cisão, incorporação, fusão e aumento de capital, mediante subscrição e venda de bens e direitos integrantes do ativo da companhia serão tomadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo anterior.

Art. 11. Os acionistas possuidores ou detentores de ações ordinárias, que pretenderem transferir suas ações, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right reads "JURIDICO 12 GRUPO AITTO".



JUL 2019  
05 05 15

Parágrafo único: As disposições deste artigo não se aplicam em caso de doação a descendente ou ascendente.

### Capítulo III

#### Da Administração da Sociedade, da Diretoria e suas Atribuições

Art. 12. A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 2 (dois) Diretores, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um deles denominado Diretor-Presidente, sem denominação específica para o outro, pelo período de 2 anos.

Art. 13. A investidura no cargo de Diretor será feita mediante a lavratura de termo próprio no Livro de Atas e Reuniões de Diretoria, independente de caução.

Art. 14. Os Diretores podem ser reeleitos. Caso contrário, eles deverão permanecer no cargo até os sucessores assumirem o referido cargo.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de retirada, ausência, impedimento ou vacância de cargo de Diretor, a Diretoria deverá eleger um indivíduo, acionista ou não, para ocupar o referido cargo até a realização da próxima Assembleia Geral, que deverá eleger um indivíduo para ocupar o cargo pelo tempo remanescente.

Art. 15. A remuneração dos Diretores deverá ser fixada para cada exercício pela Assembleia Geral Ordinária daquele ano, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 16. A Diretoria deverá praticar todos os atos necessários para administração e gerência dos negócios da Sociedade, tais como apresentar relatórios, balanços e demonstrações financeiras; propor a distribuição de

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "GRUPO RITTO" and the number "13".



JUCESP  
05 05 16

dividendos; deliberar sobre aplicação dos fundos; adquirir e alienar bens móveis e imóveis; dar em hipoteca e penhor; assumir obrigações; abster-se de compromissos; dar ou receber quitação em nome da Sociedade de acordo com as restrições legais; criar e extinguir departamentos, filiais e escritórios; contratar e demitir funcionários e representantes da Sociedade, assim como estabelecer remunerações; outorgar procurações para representantes, advogados ou procuradores, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para tal fim.

Parágrafo Segundo: São atribuições específicas e exclusivas do Diretor Presidente:

- a) fixar a orientação geral dos negócios sociais, bem como a gestão da diretoria;
- b) preparar o relatório da administração e o demonstrativos financeiros;
- c) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações com terceiros.
- d) assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las por saques ou depósitos, autorizar débitos, solicitar saldos, extratos e requisitar talões de cheques;
- e) receber quaisquer importâncias em nome da sociedade, assinando os necessários recibos, dando quitação;
- f) sacar, endossar, avalizar letras de câmbio, emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, emitir, endossar e avalizar notas promissórias;
- g) Descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- h) Cauionar e descontar "Warrants", conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos;

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large signature with a circled 'P' above it. Below it is another signature. At the bottom right, there is a circular stamp that reads 'MARCADO 14 BRUNO RIZO'. To the left of this stamp, there are several other handwritten marks and signatures, including one that appears to be 'Bruno'.









DUCESP  
06 06 16

Sociedade individualmente para receber citações e intimações e prestar oralmente depoimento pessoal em nome da Sociedade, em juízo ou processo administrativo.

Parágrafo terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade sempre o serão pelos Diretores e especificarão os poderes conferidos e, com exceção para aquelas destinadas à manifestações, impugnações ou representações perante a quaisquer órgãos Públicos, bem como para fins judiciais, terão um período não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo quarto: As procurações que conferirem os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para propor, a favor e sempre nos interesses da Sociedade, ações que julgar conveniente, defendendo-a nas que por ventura tiver que responder usando todos os meios de direito admitidos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, estabelecimento bancário ou Órgão da Administração Pública terão prazo indeterminado, até que sejam rescindidas pelos Outorgados ou pelos Outorgantes, que estarão livres para o fazê-lo a qualquer momento.

Art. 19. As decisões da Diretoria serão tomadas no curso de suas reuniões e de acordo com o andamento das atividades empresariais das quais a Sociedade fizer parte.

#### Capítulo IV Do Conselho Fiscal

Art. 20. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, que funcionará em caráter não permanente, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no Art. 161 da Lei nº 6.404.

Art. 21. Para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp that reads "JURIDICO 16 GRUPO RIZZO".



JUCESP  
05 05 18

terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Art. 22. A remuneração dos membros do conselho Fiscal, sempre que requerido o seu funcionamento, será determinado pela Assembleia Geral que o elegeu, observados os limites da lei.

#### Capítulo V Das Assembleias Gerais

Art. 23. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;
- d) Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- e) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado, quando houver.

II – Extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma dos Estatutos Sociais.

Art. 24. As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas por meio de notificação prévia de até 5 (cinco) dias, sempre que os interesses da Sociedade exigirem sua realização.

Parágrafo Primeiro: Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da mesma previamente.

Parágrafo Segundo: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que



JUCESP  
06 06 18

representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, a qual pode ocorrer na mesma data da primeira, instalar-se-á com qualquer número de acionistas

Parágrafo Terceiro. Podem as assembleias gerais e demais deliberações sociais serem realizadas em meio exclusivamente virtual (eletrônico), sendo as deliberações dos acionistas assinadas através de criptografia e certificação digital devidamente reconhecida pelo ICP Brasil.

Art. 25. As Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas pelo Direto Presidente ou seu representante.

Parágrafo único. Das Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias só poderão participar os acionistas, que possuírem ações registradas em seus nomes no prazo mínimo de 48 horas antes do início da Assembleia.

Art. 26. Exceto pelas matérias para as quais a lei exige a aprovação por Assembleia Geral de Acionistas observando o artigo 9º retro, os demais assuntos/documentos deverão ser submetidos à aprovação e assinatura do Diretor Presidente

## Capítulo VI

### Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e dividendos

Art. 27. O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais.

Art. 28. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo mínimo obrigatório.



01003527  
05 05 15

III - o saldo terá o destino que a Assembleia Geral deliberar.

Parágrafo primeiro: Dos resultados apurados conforme descrito no artigo 27 supra, serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão pra Imposto de Renda e o montante a ser destinado conforme descrito no artigo 28 acima.

Parágrafo segundo: O presente Capítulo VI obedece ao descrito nos artigos 193 e 202 da Lei 6.404/73, caso estes sofram alterações, as mesmas deverão ser seguidas pela Sociedade.

Parágrafo terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, bem como pagar dividendos à conta dos lucros assim apurados, desde que o pagamento desses lucros seja autorizado pela Assembleia Geral conforme previsto em artigo 204 da Lei 6.404/73 ou qual lhe faça as vezes (em caso de alterações de nossa legislação).

Parágrafo quarto: Os dividendos atribuídos aos acionistas deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quinto: Prescreverão em benefício da Sociedade e o valor será levado a crédito da conta "Reserva para Aumento de Capital" os dividendos que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

## Capítulo VII

### Da Liquidação

Art. 29. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.



DUCEP  
09 05 16

Art. 30. O Liquidante e os conselheiros Fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

### Capítulo VIII

#### Da Transformação

Art. 32. A Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário através de resolução tomada pelos Diretores em Assembleia Geral.

### Capítulo IX

#### Disposições Finais

Art. 33. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais leis aplicáveis, e o seu foro será aquele da sede e local da companhia.

Art. 34. Quaisquer despesas com defesas judiciais relacionadas às atividades da sociedade, viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tomando-se de responsabilidade da sociedade.

RIZZO S/A

Roberto Borges Boaventura  
Presidente

Valdir Antonio Duarte  
Secretário

Felipe Alberto Verze Ferreira – Advogado  
OAB/SP – 232.618





01 10 2019 16:58:52

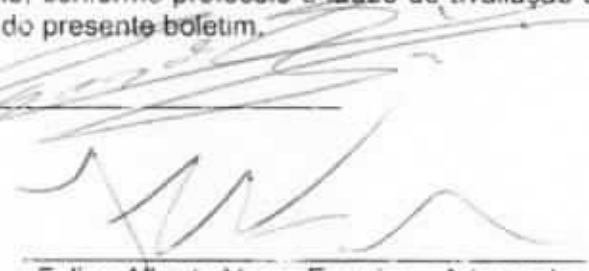
## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

### "RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A"

Boletim de subscrição das 1.000.000 ações da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A:

**RIZZO S/A**, sociedade anônima de capital fechado com sua sede jurídica localizada à Avenida Arthur Augusto, nº 2020, 1º andar, Distrito Industrial, CEP 13350-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.836.130/0001-57, por seu representante legal, **Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da célula de identidade nº 13.968.199-1 SSP/SP, expedida em 17/06/1997 inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020A, complemento: fundos, Distrito Industrial, CEP 13350, na Cidade de Elias Fausto, Estádio de São Paulo, subscreve 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, e integralizando através da versão da parcela cindida de seu patrimônio, conforme protocolo e laudo de avaliação que passa a fazer parte integrante do presente boletim.

Subscritor

  
Felipe Alberto Verza Ferreira – Advogado  
OAB/SP – 232.618






RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO DE MANDATO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA S/A

COMO SEGUE:

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018, às 19:30 horas, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, com foro jurídico na rua Avenida Arthur Augusto, nº 2020, Sala C, Distrito Industrial, CEP 13350-000, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de acionistas e representantes legais da empresa RIZZO S/A, única acionista da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, o Presidente Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13968.199-1 SSP/SP expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020 A – FUNDOS – Distrito Industrial, CEP: 13350-000, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo e o Secretário Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP data de expedição 03/02/2012 e inscrito no CPF nº: 419.757.078-34 residente e domiciliado à Avenida 17, nº: 1148, Bairro: Saúde – Rio Claro, São Paulo – CEP: 13500-320, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Analisar e aprovar as o relatório e as contas da diretoria referente o biênio 2016/2017; (2) Convalidar as ações da diretoria do período compreendido entre 14/01/2018 e 14/05/2018; (3) Eleição e posse dos membros da diretoria para o biênio 2018/2019. Foi então constituída a mesa para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado para Presidente o Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA** e para secretariar os trabalhos a Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que foi assinada lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à apresentação do relatório das contas e atividades da diretoria, os quais, após análise, colocados em votação pelo Senhor Presidente, foram aprovados integralmente e por unanimidade. Em seguida foi informado aos presentes que ante o fato de o mandato ter-se extinguido em 13/01/2018, mas nos termos do art. 14 do Estatuto Social os diretores se manterem no cargo até a posse da nova diretoria, faz-se necessária a convalidação e aprovação dos atos praticados entre 14/01/2018 até a presente data. Posto em votação a



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cargo CNJ 24.379-4

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 9582011019165500225-2; Data: 01/10/2019 16:58:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AflE24647-W9G4.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.tjpb.jus.br>

**GRUPO RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

assembleia aprovou por unanimidade a ratificação dos atos no periodo supramencionado. Em seguida, passou-se à Eleição eleição dos membros da Diretoria da sociedade, tendo por aclamação e unanimidade sido reeleito o Senhor **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da célula de identidade nº 13.968.199-1 SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020A, complemento: fundos, Distrito Industrial, CEP 13350, na Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; e o Senhor **VALDIR ANTONIO DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, data de expedição 03.02.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Av. 17, nº 1148, bairro Saúde, Rio Claro, São Paulo, CEP 13500-320 para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores re-eleitos tomam posse no ato da presente assembléia, e ficam investidos de poderes para praticar todos os demais atos societários e administrativos necessários para o acompanhamento do processo de constituição, bem como para o cumprimento de eventuais exigências formuladas pelas autoridades competentes, podendo ainda constituir mandatários para tanto. O Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que por sua vez, quedarem inertes, sendo assim, foram declarados suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhor Presidente da Assembleia e do Senhor Secretário.

Elias Fausto, 08 de junho de 2018.

ACIONISTA:

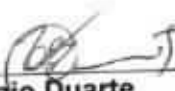
  
**Roberto Borges Boaventura**  
 Presidente


RIZZO S/A

  
**Valdir Antonio Duarte**  
 Secretário

MESADIRETORES RE-ELEITOS

  
**Roberto Borges Boaventura**  
 Presidente

  
**Valdir Antonio Duarte**  
 Secretário

  
**Roberta Borges Perez Boaventura (OAB 391383/SP)**







JUCESP PROTOCOLO  
0.980.596/17-8



RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE: 35300492056  
CNPJ: 24.940.805/0001-83

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de setembro de 2017, às 10:30 horas, na sede social da empresa, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº2020, Primeiro Andar, Distrito Industrial, CEP 13.350-000.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº13.966.199-1, SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Roberto Borges Boaventura; Secretário: Valdir Antonio Duarte.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram aprovar:

- (i) O aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais), mediante a emissão, nesta data, de 638.000 (seiscentos e trinta e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais



RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

NIRE: 35300492056

CNPJ: 24.940.805/0001-93

são subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Rizzo S/A, mediante aporte de investimento, nos termos do Art. 8º da Lei n. 6.404/76, conforme o Boletim de Subscrição anexo.

Os Acionistas declaram, para todos os fins de direito, que estão de acordo com os valores atribuídos às ações, os quais correspondem ao valor do aumento do capital social ora integralizado.

- (ii) A alteração no estatuto social a fim de ser apresentado o relatório, balanço intermediário e demonstração de resultados trimestralmente ou semestralmente, conforme a necessidade da companhia.
- (iii) A alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir o aumento do capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º. O capital social é de R\$ 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais) totalmente subscrito e integralizado, composto de 1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."*

- (iv) Acrescentar ao artigo 17º do estatuto social da Companhia, para refletir a alteração do balanço patrimonial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 17. A Diretoria apresentará anualmente o relatório, balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, na forma do disposto no Art. 133 da lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976.*

*Parágrafo único: A Diretoria deverá apresentar relatório, balanço patrimonial intermediário e as demonstrações financeiras trimestralmente ou semestralmente conforme a necessidade da Companhia."*

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Elias Fausto, 27 de Setembro de 2017.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade CRU 91.875-4  
R. Princesa Isabel, 118 - Vila São João - Porto Alegre - RS - CEP 91.050-000 - Fone: 3333-1111

**Autenticação Digital**

Atestado em 23/10/2019 às 11:35:27 em favor de Roberto Borges Boaventura e Valdir Antônio Duarte, ambos brasileiros casados, em virtude da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 95822310191132170115-3; Data: 23/10/2019 11:35:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JH03321-AAEJ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

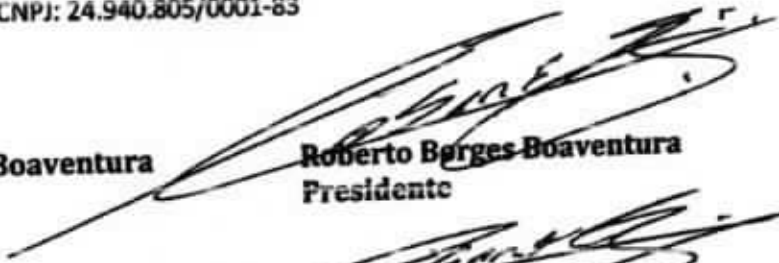
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

**NIRE: 35300492056**

**CNPJ: 24.940.805/0001-83**



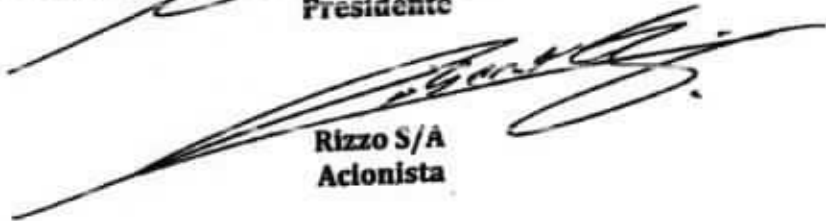
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**OAB/SP 391.383**



**Roberto Borges Boaventura**  
**Presidente**



**Valdir Antônio Duarte**  
**Secretário**



**Rizzo S/A**  
**Acionista**



RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
 NIRE: 35300492056  
 CNPJ: 24.940.805/0001-83

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Boletim de subscrição referente ao aumento de capital da Rizzo Parking and Mobility S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, mediante a emissão de 638.000 (seiscentos e trinta e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 91.875-4  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH03320-NC9X.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Cód. Autenticação: 95822310191132170115-4; Data: 23/10/2019 11:35:27  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Subscritor	Espécie da Ação	Número de Ações Subscritas	Valor Total (R\$)
RIZZO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente perante o CNPJ/MF 03.836.130/0001-57, com sede na Avenida Arthur Augusto de Moraes, 2020, Elias Fausto/SP, neste ato representada por seus sócios, o Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 13.966.199-1, SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº 1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320	Ordinárias Nominativas	638.000	R\$638.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S.A.**  
 Roberto Borges Boaventura Valdir Antônio Duarte

*[Handwritten signature]*





JUCESP PROTOCOLO  
0.819.236/18-4



PARKING AND MOBILITY  
NIRE:35300492053  
CNPJ 24.943.805/0001-83

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ESTATUTÁRIO.

COMO SEGUE:

Aos 10 (dez) de Agosto de 2018, às 18 (dezoito horas) em Elias Fausto, Estado de São Paulo, com foro jurídico na rua Avenida Arthur Augusto, nº 2020, Sala C, Distrito Industrial, CEP 13350-000, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de acionistas e representantes legais da empresa RIZZO S/A, única acionista da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, o Presidente Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13968.199-1 SSP/SP expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020 A – FUNDOS – Distrito Industrial, CEP: 13350-000, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo e o Secretário Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP data de expedição 03/02/2012 e inscrito no CPF nº: 419.757.078-34 residente e domiciliado à Avenida 17, nº: 1148, Bairro: Saúde – Rio Claro, São Paulo – CEP: 13500-320, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovar a alteração do endereço da matriz para a Rua das Orquídeas, 737, Torre Corporate, Sala 309, Indaiatuba/SP, CEP 13345-040 . Foi então constituída a mesa para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado para Presidente o Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA** e para secretariar os trabalhos a Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que foi assinada lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei. Após apreciarem a ordem do dia, os Diretores da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram alterar o endereço da matriz. Em seguida, o Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que por sua vez, quedaram inertes, sendo assim, foram declarados suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhor Presidente da Assembleia e do Senhor Secretário.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 0670-2  
R. Presidente Dutra, 100 - Jd. São José - São Paulo - SP - CEP: 05060-000 - Fone: (11) 3061-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1.012, inciso III, do Código de Processo Civil e o artigo 1.012, inciso III, do Código de Processo Civil e o artigo 1.012, inciso III, do Código de Processo Civil, este documento eletrônico e assinado por meio eletrônico, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.712/2010, assinado por meio eletrônico, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.712/2010.

**Cód. Autenticação: 95822310191218050723-2; Data: 23/10/2019 12:22:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.H03535-OKVP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492055**  
**CNPJ 24.947.895/0001-93**


Elias Fausto, 10 de agosto de 2018.


ACIONISTA:

  
RIZZO S/A  
**Roberto Borges Boaventura**  
Presidente

  
**Valdir Antonio Duarte**  
Secretário

MESADIRETORES:

  
**Roberto Borges Boaventura**  
Presidente

  
**Valdir Antonio Duarte**  
Secretário

  
**Roberta Borges Perez Boaventura- OAB/SP 391.383**  
OAB/SP – 232.618

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

FLÁVIA R. BRITO BRAGA  
SECRETARIA GERAL

412.545/18-4



JUCESP  
29 AGO 2018  
SEDE

JUCESP

JURIDICO  
29  
GRUPO RIZZO







**RIZZO PARKING**  
SABER É O QUE INTELI GENTEMENTE

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE: 35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 14 de janeiro de 2019, às 12:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Indaiatuba, na Rua Das Orquídeas, 737, Torre Corporate, Sala 309, CEP 13345-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 13.966.199-1, SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº 1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Roberto Borges Boaventura; Secretário: Valdir Antonio Duarte.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram aprovar:

- (i) Constituição de uma filial à Rua João Francisco dos Santos n 109- sala 02, bairro pioneiros Balneário Camboriú- CEP 88331-120



**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Centro (RJ) 06370-0  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 95821506191220420705-2 Data: 15/08/2019 12:26:42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX23836-ZNEL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RIZZO PARKING**  
 INVESTIMENTO INTELIGENTE

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
 NIRE:35300492056  
 CNPJ 24.940.805/0001-83

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2019

**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
 OAB/SP 391.383

**Roberto Borges Boaventura**  
 Presidente

**Valdir Antônio Duarte**  
 Secretário

**Rizzo S/A**  
 Acionista

**JUCESP**  
 01 FEV 2019  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 FLAVIA R. BILFINGER  
 SECRETARIA GERAL  
 68.492/19-4

**JUCESP**

**JURIDICO**  
 31  
 GRUPO RIZZO

**RIZZO PARKING**  
**GRUPO**  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
NIRE: 35300492056  
CNPJ 24.940.806/0001-83



### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Indaítuba, na Rua Das Orquídeas, 737, Torre Corporate, Sala 309, CEP 13345-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº13.968.199-1, SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Roberto Borges Boaventura; Secretário: Valdir Antonio Duarte.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram aprovar:

- (i) Constituição de uma filial à Avenida Alberto Carazzai, 573, Sala 1, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:01 SOB Nº 41901775693.  
PROTOCOLO: 187248478 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900076449. NIRE: 41901775693.  
RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO - GERAL  
CURITIBA, 08/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**RIZZO PARKING**  
**2018**  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 95821001191633070086-2; Data: 18/01/2019 16:33:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Indalatuba, 28 de Novembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**OAB/SP 391.383**

*[Handwritten Signature]*  
**Roberto Borges Boaventura**  
**Presidente**

*[Handwritten Signature]*  
**Valdir Antônio Duarte**  
**Secretário**

*[Handwritten Signature]*  
**Rizzo S/A**  
**Acionista**

**JUCESP**  
**20 DEZ 2018**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INICIATIVA  
**JUCESP**  
 PLATAFORMA DE REGISTROS  
 590.564/18-3  
**JUCESP**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:01 SOB N° 41901775693.**  
**PROTOCOLO: 187248478 DE 02/01/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11900076449. NIRE: 41901775693.**  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**  
**CURITIBA, 08/01/2019**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**



**RIZZO PARKING**  
**JUCESP**

JUCESP PROTOCOLO  
0.080.991/19-1

RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE 35300492046  
CNPJ 24.940.805/0001-83



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76]

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de janeiro, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Indaiatuba, na Rua Das Orquideas, 737, Torre Corporate, Sala 309, CEP 13345-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**QUÔRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº13.966.199-1, SSP/SP, expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.177.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Roberto Borges Boaventura; Secretário: Valdir Antonio Duarte.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram aprovar:

(i) Constituição de uma filial à Avenida Rui Barbosa 406- Sala 03, Centro- Patrocinio MG CEP: 38740-014

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7215346 em 08/03/2019 da Empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A inscrita no NIRE nº 35300492046 sob o CNPJ nº 24.940.805/0001-83. Matr. documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/095.003 digitalmente e assinado em 08/03/2019 por Maricely de Paula Damiani - Secretária Geral





RIZZO PARKING  
JUICESP

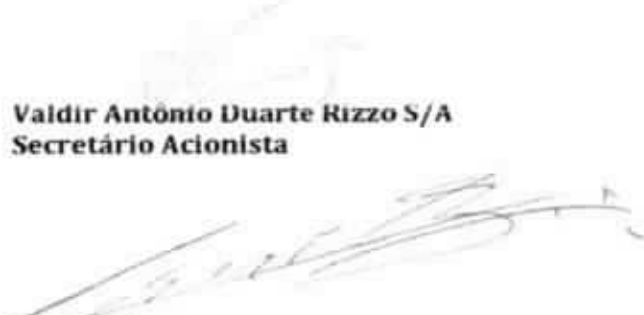
RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE: 35300492056  
CNPJ: 24.940.805/0001-83


**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes:

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2018.

  
Dra. Roberta Borges Perez Boaventura  
OAB/SP 391.383

  
Roberto Borges Boaventura  
Presidente

  
Valdir Antonio Duarte Rizzo S/A  
Secretário Acionista

  
Rizzo S/A  
Acionista



JUCESP



  
RIZZO S/A





JUCESP PROTOCOLO  
0.551.328/17-4



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO.

## RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

CNPJ: 24.940.805/-0001-83

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2017, às 10:00 horas na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, com foro jurídico na Avenida Arthur Augusto, nº 2020, 1º andar, Distrito Industrial – CEP: 13350-000, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de acionistas e representantes legais da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** – com sede na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo na AVENIDA ARTHUR AUGUSTO nº 2020 - SALA C, DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: **13.350-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35300492056 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83, o Presidente Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13968.199-1 SSP/SP expedida em 17/06/1997, inscrito no CPF nº 039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020 A – FUNDOS – Distrito Industrial, CEP: 13350-000, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo e o Secretário Sr. **VALDIR ANTONIO DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP data de expedição 03/02/2012 e inscrito no CPF nº: 419.757.078-34 residente e domiciliado à Avenida 17, nº: 1148, Bairro: Saúde – Rio Claro, São Paulo – CEP: 13500-320, a fim de fazerem as devidas alterações na empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A com a seguinte ordem do dia: (1) Constituí a filial situada à Rua Justino Franca, nº: 544 – Sala 01 – Bairro: Oreste Ongaro – CEP: 13.170-050 – Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. (2) Constituí a filial situada à Rua Major Pereira, n: 262 – Sala 02 – Bairro: Centro – CEP: 13.630-040 – Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. O Senhor Presidente esclareceu que foi assinada a lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes aos subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas. Nada mais havendo a tratar,



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CAJ 26.875-0  
 Rua Presidente Dutra, 100 - São José - Ribeirão Preto - SP - 13060-000 - Fone: (16) 3322-1000

**Autenticação Digital**  
 No âmbito de competência do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas, em atendimento ao art. 17 e 22 da Lei nº 8.222/1991 e art. 2º da Lei nº 11.221/2005, autenticou e presente documento digitalizado, no endereço de e-mail: [azevedobastos@azevedobastos.com.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.com.br)

**Cód. Autenticação: 9822310191218050649-2; Data: 23/10/2019 12:22:39**


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9403528-5096;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

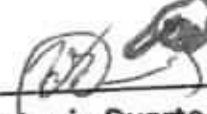
Para obter Assinatura do Minuto Consultar:  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o Presidente da RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, deu por encerrada a assembleia e, para constar, o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, secretário nomeado da referida assembleia, lavrou a presente ata.


Elias Fausto, 31 de Janeiro de 2017.


ACIONISTAS:


  
 Roberto Borges Boaventura  
 Presidente

  
 Valdir Antonio Duarte  
 Secretário

MESA:

  
 Roberto Borges Boaventura  
 Presidente

  
 Valdir Antonio Duarte  
 Secretário

  
 Felipe Alberto Verza Ferreira - Advogado  
 OAB/SP - 232.618

RECONHECIMENTO NO VERSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

SEDE

INIRE FORMAL 3

FLÁVIA R. BRITTO FERREIRA  
 SECRETÁRIA GERAL

3590531955-8



JUCESP

08 JUN 2017

SEDE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

SEDE

INIRE FORMAL 3

FLÁVIA R. BRITTO FERREIRA  
 SECRETÁRIA GERAL

3590531954-0



JUCESP

08 JUN 2017

SEDE

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

INIRE FORMAL 3

FLÁVIA R. BRITTO FERREIRA  
 SECRETÁRIA GERAL

255-85817-9



  
 RIZZO  
 GRUPO RIZZO  
 37



**RIZO PARKING**  
IONAMENTO INTELIGENTE



JUCESP PROTOCOLO  
0.163.549/19-9



**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 08 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Indaiatuba, na Rua Das Orquídeas, 737, Torre Corporate, Sala 309, CEP 13345-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** Sr. ROBERTO BORGES BOAVENTURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº13.968.199-1, SSP/SP, expedida em 16/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº039.946.648-70, residente e domiciliado na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº2020, fundos, Distrito Industrial, Cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP 13.350-000 e o Sr. VALDIR ANTONIO DUARTE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.172.237-9 SSP/SP, expedida em 03/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34, residente e domiciliado à Avenida 17, nº1148, bairro Saúde, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-320.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Roberto Borges Boaventura; Secretário: Valdir Antonio Duarte.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram aprovar:

- (I) Constituição de uma filial à Rua Carlos Biehl, nº 92, sala 03, Bairro Centro, em Sapiranga/RS- CEP 93800-000



**RIZZO PARKING**  
INOVAMENTO INTELIGENTE

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

- (ii) Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

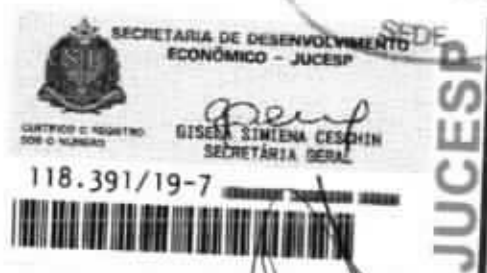
Indaiatuba, 08 de fevereiro de 2019.

**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**OAB/SP 391.383**

**Roberto Borges Boaventura**  
**Presidente**

**Valdir Antônio Duarte**  
**Secretário**

**Rizzo S/A**  
**Acionista**











# DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.940.805/0001-83  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/06/2016

NOME EMPRESARIAL  
RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
RIZZO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO  
R DAS ORQUIDEAS

NÚMERO  
737

COMPLEMENTO  
ANDAR 3 SALA 309

CEP  
13.345-040

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM POMPEIA

MUNICÍPIO  
INDAIATUBA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JURIDICO@GRUPO-RIZZO.COM

TELEFONE  
(19) 3821-7200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 11:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Inscrições Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 353.352.340.118 CNPJ: 24.940.805/0001-83 Nome Empresarial: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 06/06/2016 Regime Estadual: RPA Regime IRR: RPA
---	---

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada Data início de Atividade: 06/06/2016 CNPJ da Matriz: 24.940.805/0001-83	Parte: Demais Capital Social: R\$ 1.638.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data início do regime: 06/06/2016
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF / CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
419.757.078-34	VALDIR ANTONIO DUARTE	Diretor	-	06/06/2016
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: AVENIDA 17 Nº: 1148 CEP: 13.200-320 Município: RIO CLARO				
Complemento: Bairro: SAUOC UF: SP				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (19)3821-7200 e-mail: DIRETORIA@RIZZONET.COM.BR				
039.946.646-70	ROBERTO BORGES BOAVENTURA	Presidente	-	06/06/2016
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: AVENIDA ARTHUR AUGUSTO DE MORAES Nº: 3070 CEP: 13.350-000 Município: ELIAS FAUSTO				
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: SP				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (19)3821-7200 e-mail: DIRETORIA@RIZZONET.COM.BR				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: RIZZO CNPJ: 24.940.805/0001-83 IE: 353.352.340.118 NIRE: 25.3.0049205-6	Data de Inscrição no Estado: 06/06/2016 Data Início da IE: 30/08/2018
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 06/06/2016
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

## Tributário

Substituto Tributário: Não CPE: 1206 CPR-ST:	Desde: 06/06/2016 Data Início da CPE: 01/11/2015
CNAE Principal: 52.29-1/00 - Estacionamento de veículos CNAE Secundários: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Prim.: 06/06/2016 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 52.21-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados  
 57.40-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrisagem  
 52.40-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem  
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas  
 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016  
 Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2016

DRT: DRT-05 - CAMPINAS

Pasta Fiscal: FT-10 - CAMPINAS

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS  
 Nº: 737  
 CEP: 13.345-040  
 Município: INDAIATUBA  
 Referência: TORRE CORPORATE  
 Data de Início do Endereço: 28/08/2018

Complemento: ANDAR 3 SALA 309  
 Bairro: JARDIM POMPEIA  
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3821-7200  
 Fax:

Telefone 2:  
 e-mail: JURIDICO@GRUPO-RIZZO.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS  
 Nº: 737  
 CEP: 13.345-040  
 Município: INDAIATUBA  
 Referência: TORRE CORPORATE

Complemento: ANDAR 3 SALA 309  
 Bairro: JARDIM POMPEIA  
 UF: SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA****Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Rendas Mobiliárias****DECAM (Declaração Cadastral Municipal)**

C.C.M.: 151.078-3

Contribuinte: RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A C.N.P.J.: 24.940.805/0001-83

Data de Abertura: 12/09/2018

**Endereço**

Endereço: RUA ORQUIDEAS, DAS N.º 737 Complemento: 309 CORPORATE  
 Bairro: BR PAU PRETO CEP: - Cidade: INDAIATUBA UF: SP

Atividade: ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;  
 MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E  
 AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES  
 PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES,  
 TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM

**Informações Gerais**

Área Ocupada: 77.21m<sup>2</sup> Área Linear: 0.00m Solo Público: 0.00m<sup>2</sup>

Validade AVCB: 30/10/2021 Horário de Funcionamento: NORMAL

Escritório:

ISS: 702	EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITEIRA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURACAO DE POCOS, ESCAVACAO, DRENAGEM E IRRIGACAO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONCRETA	3.00%
ISS: 1406	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUARIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO	4.00%
ISS: 2401	SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNEIS, ADESIVOS E CONGENERES	2.00%
ISS: 711	DECORACAO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES	2.00%
ISS: 1101	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRE AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCACOES	2.00%

**Identificação do(s) Titular(es) ou Diretor(es)**

Nome: ROBERTO BORGES BOAVENTURA CPF/CNPJ: 039.946.648-70

Endereço:

AVENIDA ARTHUR AUGUSTO DE MORAES, 2020 FUNDOS  
 BR DISTRITO INDUSTRIAL  
 ELIAS FAUSTO - SÃO PAULO - BRASIL  
 13335000

Nome: VALDIR ANTONIO DUARTE CPF/CNPJ: 419.757.078-36

Endereço:

AVENIDA 17, 1148



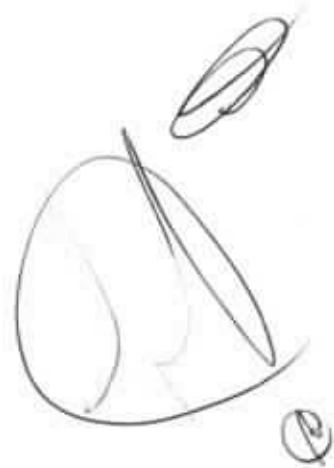
BR SAUDE  
RIO CLARO - SÃO PAULO - BRASIL  
13500320

---

Data/Hora de Impressão: 07/11/2019 05:04:12



Boia







# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria da Fazenda / Departamento de Rendas Mobiliárias

CCM 1510783	CNPJ 24.940.805/0001-83	<b>Cadastro do Contribuinte Municipal</b>		Data Cadastro 12/09/2018
Razão Social <b>RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A</b>				
Nome Fantasia <b>RIZZO</b>				
Descrição das Atividades <b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM</b>				
Endereço <b>RUA ORQUIDEAS, DAS</b>		Número <b>737</b>	Complemento <b>309 CORPORATE</b>	
CEP -	Bairro <b>PAU PRETO</b>	Município <b>INDAIATUBA</b>		UF <b>SP</b>
Situação Cadastral <b>ATIVA</b>				

Data e hora da emissão: 08/11/2019 11:50:11h.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: JURIDICO 48 GRUPO RIZZO]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**CNPJ: 24.940.805/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:13 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **FDD8.3DD0.642E.49ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: JURIDICO 49 GRUPO RIZZO]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.940.805

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24111615  
Data e hora da emissão 29/10/2019 21:06:55  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.940.805/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100025008-25  
Data e hora da emissão 04/10/2019 09:56:14  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Negativa de Débitos Municipais

C.N.P.J.: 24.940.805/0001-83  
Contribuinte: RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A C.C.M.: 151.078-3  
Endereço: RUA ORQUIDEAS, DAS, 737 309 CORPORATE  
Bairro: BR PAU PRETO Cidade: INDAIATUBA Estado: SP

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de Imposto e Taxas Municipais, Mobiliários e Imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Esta certidão abrange todos os débitos regularmente constituídos, relativos a dívidas tributárias e de outra natureza, existentes ou apurados nesta data.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Indaiatuba, 8 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal da Fazenda

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 2JV1:19OV:6Y0D:NJD3

Validade da Certidão: 08/12/2019

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.940.805/0001-83

**Razão Social:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S A

**Endereço:** R DAS ORQUIDEAS 737 ANDAR 3 SALA 309 / JARDIM POMPEIA /  
INDAIATUBA / SP / 13345-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2019 a 06/12/2019

**Certificação Número:** 2019110704531595331416

Informação obtida em 08/11/2019 12:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



A collection of handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular with the text "JURÍDICO" at the top and "55" in the center. There are several signatures, some of which appear to be initials or names like "Riz" and "Riz".



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000507730**



20190000507730

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/11/2019 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 20/02/2017

**Registro CAU :** PJ35146-6

**CNPJ:** 24.940.805/0001-83

**Objeto Social:** A prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de: (i) sinalização horizontal e vertical; (ii) projetos de sinalização; (iii) projetos urbanos; (iv) serviços urbanos; (v) serviços públicos municipais; (vi) estacionamento rotativo; (vii) parquímetro; (viii) projetos viários; (ix) concessão de serviços públicos; (x) locação de veículos com motorista; (xi) estacionamento privado; e (xii) guarda veículo, (xiii) construção, reforma, ampliação, gestão e operação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos através de permissão, concessão pública ou parceria público privada.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Capital social:** R\$ 1.638.000,00

**Última atualização do capital:** 27/09/2017

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** WAGNER ANTONIO BETTIN

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/10/2016

**Número do RRT:** 5406657

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000507730**



20190000507730

Certidão nº 507730/2019  
Expedida em 03/06/2019, INDAIATUBA/SP, CAU/SP  
Chave de Impressão: 00CD1C

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right area of the page. There are several illegible signatures, a circular stamp with the word 'JURIDICO' and the number '57', and another stamp with the name 'RIZZO'.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000508016**


20190000508016

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/11/2019 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional WAGNER ANTONIO BETTIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**
**Nome:** WAGNER ANTONIO BETTIN

**CPF:** 040.992.778-36

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** 25891-1

**Data de obtenção de Títulos:** 10/01/1986

**Data de Registro nacional profissional:** 23/07/1986

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 508016/2019

Expedida em 03/06/2019, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: CZZC46



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº. 003/2016**

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** com sede em Elias Fausto, Est. de S.P., à Av. Arthur Augusto de Moraes, nº 2020, Sala C, bairro: Distrito Industrial, CNPJ nº 24.940.805/0001-83, neste ato representado por seu sócio, **Roberto Borges Boaventura**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 13.968.199-1 e C.P.F. 039.946.648-70, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **Wagner Antônio Bettin**, brasileiro, casado, profissão Arquiteto e Urbanista, CPF nº 040.992.778-36 e inscrito no CAU/SP sob nº 25891-1, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, à Rua Gov. Pedro de Toledo nº 543, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

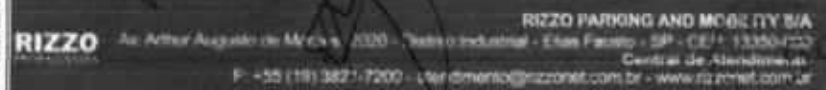
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO exercerá as funções de Responsável Técnico na área de sua qualificação profissional, responsabilizando-se pela área técnica a serem desenvolvidos pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato tem sua vigência pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contatos a partir da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em pagamento pelos serviços prestados receberá o CONTRATADO, mensalmente o valor equivalente à R\$ 3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais). E seu horário de trabalho será de 4h/dia - 16h/semanais de segunda - feira a quinta - feira das 8h às 12h.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Piracicaba - SP, para dirimir - quaisquer dúvidas que porventura surgirem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E estando assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos fins e efeitos de direito.





# RIZZO PARKING

ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

Elias Fausto, 01 de Outubro de 2016.



*Wagner Antônio Bettin*

Wagner Antônio Bettin

*[Signature]*

Rizzo S/A

**TESTEMUNHAS:**

1- *[Signature]*

Nome: *CELIA P. P. JUNIOR*

RG nº *25.262.741-6*

2- *Cláudio R. da Silva*

Nome: *Cláudio Rodrigues da Silva*

RG nº *44.400.293-4*

**3.º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA**  
 Rua Santa Antônia, 57 Térreo do Ed. Sinal Center - CEP 13700-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tobnota3@terra.com.br  
 Tel.: (19) 2108-8800 / FAX: (19) 2105-4011

Mirza B. Zanoni Franco - Tabelião  
 Rua Santa Antônia, 57 Térreo do Ed. Sinal Center - CEP 13700-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tobnota3@terra.com.br  
 CPF: 016519440001-01

Reconheço por semelhança a *[Signature]* de **WAGNER ANTONIO BETTIN (104039)**. Dou fe.  
 Piracicaba - SP, 24/09/2017, 12:07:18. *[Signature]* da Verdade.

Assinatura: *[Signature]*  
**KARINA COLETTI - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

TOTAL: R\$ 8,55

Atendente: 505248495048495549504859956 & VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE &



**ELIAS FAUSTO** REINAUDO DE OLIVEIRA CALDAS Tabelião  
 Rua 24 de Fevereiro, 140 | Centro | Elias Fausto - SP | CEP: 11200-000  
 Tel./Fax: (19) 3821.2615 | E-mail: cartorio@eliasfausto.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE **ROBERTO BORGES**  
 BOAVENTURA. *[Signature]*  
 Dou fe.  
 POR ATO R\$ 8,71 - EM TEST DA VERDADE.

WANDERSON PIAT  
 13/02/2017 09:36



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
 ELIAS FAUSTO - ESTADO DE SÃO PAULO  
 Escrivente Autorizado  
**Wanderson Piat**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNU 0170-0  
 Rua Santa Antônia, 57 Térreo do Ed. Sinal Center - CEP 13700-100 - Piracicaba/SP - e-mail: tobnota3@terra.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras 1º, 3º e 7º Art. 1º, 4º e 5º do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. 3º do Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente registro digitalizado, representa fiel e documental reprodução e certificação quanto aos, 01 volume e versão. (Doc. 01)

**Cód. Autenticação: 95821910181429570167-2; Data: 19/10/2018 14:30:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH007383-4P3V.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000504259



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: WAGNER ANTONIO BETTIN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/01/1986

Registro Nacional: 0000258911

Data de Registro: 23/07/1986

#### DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8123726

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/04/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
CNPJ: 24.940.805/0001-83

#### DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Cornélio Procopio  
CPF/CNPJ: 76331941000170

AVENIDA MINAS GERAIS

Nº 301

Complemento:

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 86300000

Contrato: 172/2018

Celebrado em: 24/10/2018

Valor do Contrato: R\$ 754.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/04/2019

Data de término da atividade: 2019-05-06

#### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1587,00 un - unidade

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA Município de Cornélio Procopio

Nº 00

Complemento: Município de Cornélio Procopio

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Bairro: Município de Cornélio Procopio

UF: PR

CEP: 86300000

Coordenadas Geográficas: 0 0

#### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 03 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000504259**



- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.000/00, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 504259/2019

Expedida em 25/07/2019 12:07:00, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 9B8WZ875B71C28877279

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text 'JURIDICO' and '62'.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ de nº 76.331.941/0001-70, localizada à Avenida Minas Gerais, 301, centro, através de seu secretário de trânsito, Sr. Paulo Roberto Mussi de Oliveira, portador do RG de nº 7.135.611-6/SSP/PR e CPF/MF 032.687.739-82, atesta para os devidos fins que a **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, pessoa jurídica com sede à Rua das Orquideas, 737, Indaiatuba, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, presta com satisfação os serviços abaixo discriminados:

**Contrato: 172/2018**

**OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, COM PARQUÍMETROS MULTI-VAGAS, EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TÍQUETES ELETRÔNICOS DE ESTACIONAMENTO E AINDA INSERÇÃO VIA TELEFONIA CELULAR, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.**

### Responsáveis Técnicos:

Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista- CAU /SP 25891-1

Nelson Boaventura – Administrador – CRA/ SP 146297

Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico – CREA  
2609556764



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. A circular stamp from the 'GRUPO RIZZO' is visible, containing the number '63'. There are several other illegible handwritten signatures and initials.

A Rizzo Parking tem a função de implantar, operar, controlar e realizar a manutenção do sistema, de acordo com as especificações técnicas constantes deste projeto;

A instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento e operação do sistema, inclui todo o sistema informatizado, a sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos que compõem as áreas de estacionamento, os equipamentos eletrônicos de rua e todos os recursos materiais e humanos envolvidos, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo;

A Rizzo Parking realizou de acordo com o prazo do edital a instalação do sistema, referente a **1587 (mil quinhentos e oitenta e sete) vagas**, e a implantação de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical destas áreas, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, Leis Municipais e bem como as determinações e orientações da Secretaria responsável pela fiscalização. Ainda, ao longo da vigência do Contrato, efetua a sinalização da área de implantação do estacionamento rotativo, sempre que for necessário.

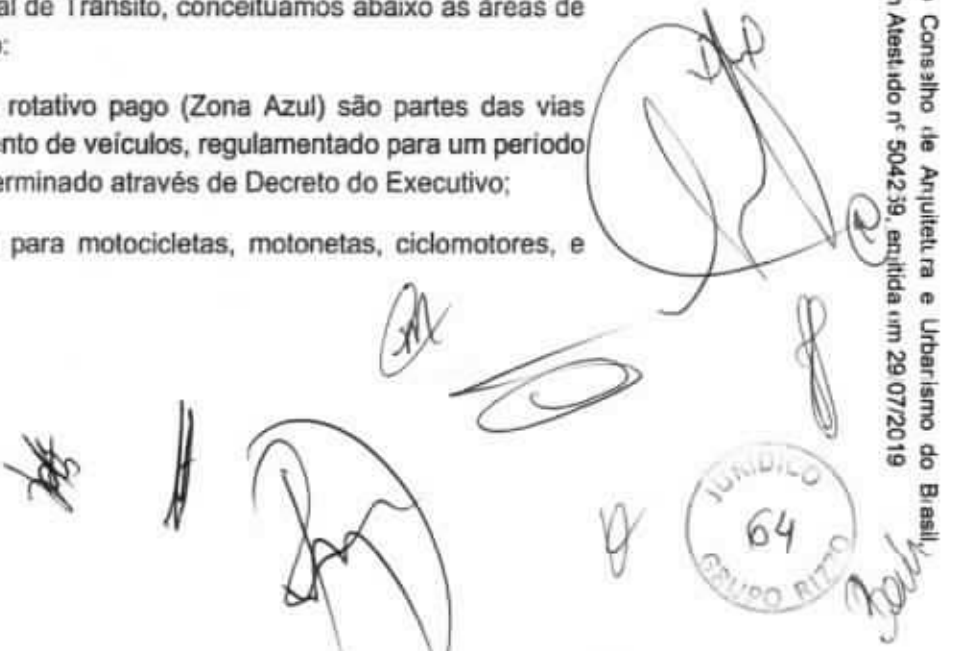
Até o momento o serviço é prestado de acordo com o solicitado pelo município, nada havendo para abonar a conduta da empresa.

## 1. CONCEITO:

1.1. O sistema de estacionamento rotativo de veículos tem por finalidade primordial a rotatividade das vagas. No entanto considerando as características da cidade de Cornelio Procopio também as normas estabelecidas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, conceituamos abaixo as áreas de estacionamento regulamentado:

1.2. Áreas de estacionamento rotativo pago (Zona Azul) são partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículos, regulamentado para um período máximo de 2 (duas) horas, determinado através de Decreto do Executivo;

1.3. Áreas de estacionamento para motocicletas, motonetas, ciclomotores, e bicicletas



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "JURIDICO" and "64".

a) São partes das vias devidamente sinalizadas para estacionamento específico de veículos de duas rodas, sendo que nestas áreas ficam expressamente proibido o estacionamento de outros tipos de veículos.

1.4. Áreas de estacionamento para veículo conduzido ou conduzindo pessoa deficiente física

1.5. São partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículo conduzido ou conduzindo pessoa deficiente física, devendo o veículo estar devidamente identificado e com autorização conforme estabelece a resolução 304 de 18 de dezembro de 2.008 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

1.6. As vagas foram posicionadas de forma a garantir o conforto e segurança do deficiente, respeitado o limite mínimo de 2% (dois por cento) do total de vagas regulamentadas para estacionamento rotativo.

1.7. Considera-se deficiência toda ausência ou disfunção psíquica, fisiológica ou anatômica, ainda que temporária, que impeça ou dificulte a locomoção do condutor ou passageiro do veículo;

a) Ficarão sujeitos às aplicações das penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que mesmo identificados com a credencial definida pela resolução 304/08 do CONTRAN, não estejam sendo conduzidos ou transportando deficientes físicos;

1.8. Áreas de estacionamento para veículo de idoso (vagas pagas):

a) São partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículo conduzido por idoso ou que transporte idoso, devidamente identificado e com autorização conforme estabelece a resolução 303 de 18 de dezembro de 2.008, do CONTRAN.

b) As vagas são posicionadas de forma a garantir o conforto e segurança do usuário idoso, respeitado o limite mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas regulamentadas para estacionamento rotativo.

c) Ficarão sujeitos às aplicações das penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que mesmo identificados com a credencial definida pela resolução 303/08 do CONTRAN, não estejam sendo conduzidos ou transportando idosos;



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



1.9. Áreas de estacionamento para veículo de transporte de passageiros:

a) São partes das vias sinalizadas para o estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante Concessão ou autorização do poder público municipal;

1.10 Áreas de estacionamento de ambulância:

a) São partes das vias sinalizadas, nas proximidades de hospitais, centros de atendimentos de emergência e locais estratégicos para o estacionamento gratuito e exclusivo de ambulâncias devidamente identificadas e com giroflex ligado, obedecendo o tempo máximo de permanência 30 minutos;

1.11. Áreas de estacionamento de viaturas policiais, GAMA e viaturas devidamente caracterizadas:

a) São partes das vias sinalizadas, para o estacionamento exclusivo e gratuito de viaturas policiais, GAMA e viaturas devidamente caracterizadas.

1.12. São isentos de pagamento de tarifas os veículos previstos em Leis e Decretos;

**2. VIGÊNCIA:**

2.1. O período de vigência da Concessão será de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

**3. TARIFAS:**

3.1. Os preços cobrados dos usuários nos locais de estacionamento são:

**CARROS**

- 30 (trinta) minutos.....R\$ 1,20
- 1 (uma) hora.....R\$ 2,00
- 2 (duas) horas.....R\$3,00

**CAÇAMBA DE LIXO/ ENTULHO R\$5,00/dia**

3.1.2 O período máximo de estacionamento em uma mesma vaga é de até 2 (duas) horas.



#### 4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ROTATIVO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO :

##### 4.1. Horários:

- a) 2ª à 6ª feira: Das 08:00 horas às 18:00 horas;
- b) Sábados normais: Das 08:00 horas às 15:00 horas;

#### 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA ROTATIVO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO:

5.1. A implantação da Zona Azul contemplou 1.587 (mil quinhentas e oitenta e sete) vagas. O prazo para implantação por parte da CONCESSIONÁRIA foi de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da ordem de serviço

5.2. O Poder Concedente poderá incluir ou excluir vagas, vias e logradouros das áreas destinadas ao Sistema, após análise de projetos viários prevendo a fluidez do tráfego, de projetos particulares prevendo o acesso de veículos (guias rebaixadas), de estudos para implantação de pontos de ônibus, corredor específico de ônibus, táxi, guias rebaixadas e vagas para deficientes, desde que mantidos a viabilidade técnica e o equilíbrio econômico financeiro do Sistema.

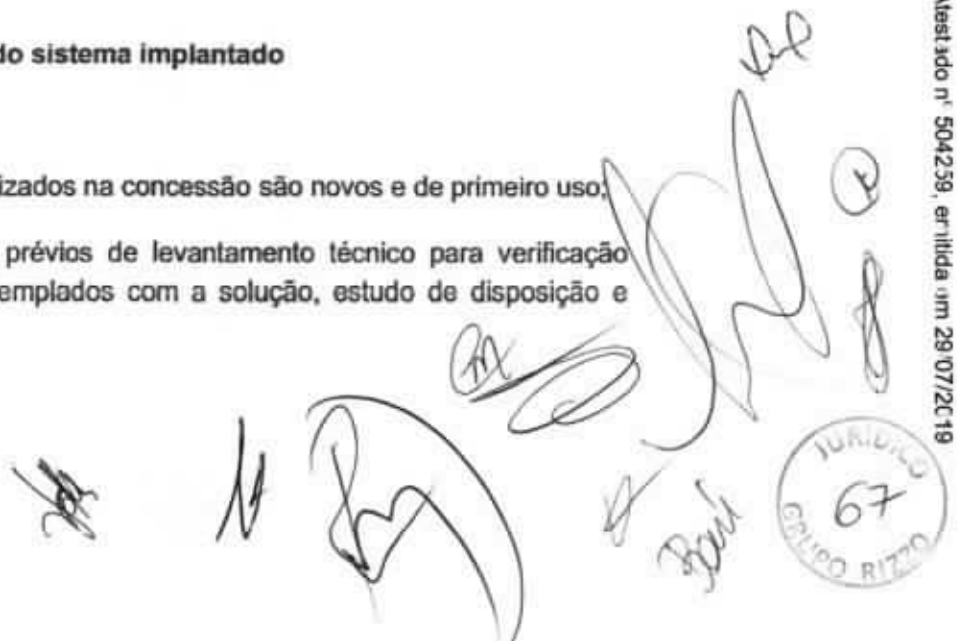
5.3. A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio poderá solicitar à Concessionária a criação, em vias e logradouros das áreas já autorizadas ao Sistema, de vagas de estacionamento rotativo com tempos de permanência e valores diferenciados, quando se fizer necessário para gerar rotatividade em subáreas de alta demanda por vagas.

#### 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

##### 6.1. Características do sistema implantado

Todos os equipamentos utilizados na concessão são novos e de primeiro uso.

Foram realizados estudos prévios de levantamento técnico para verificação situacional dos locais contemplados com a solução, estudo de disposição e



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. A circular stamp from the Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil is visible, with the number 67 and the name GILCO RIZZO.

posicionamento das vagas, plano de numeração das vagas, definição do posicionamento dos componentes da solução tecnológica, estudo de distribuição dos pontos de venda credenciados, levantamento dos requisitos tecnológicos e outros insumos necessários com confecção de documentação técnica que foi apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Trânsito, contemplando: plano de execução, planejamento de manutenção continuada, planejamento do tempo, escopo, risco, custo, plantas baixa com disposição das vagas, numeração e locais de instalação dos equipamentos, projeto de sinalização horizontal e vertical, projeto de sensores de estacionamento, projeto de tags para uso no parque público, projeto de aumento da área azul;

A Concessionária apresentou um Sistema Eletrônico para exploração da área tarifada que contempla os seguintes componentes: equipamentos eletrônicos para controle multi-vagas (parquímetros) com sistema bancário, dispositivos computacionais portáteis para monitoração da área tarifada e comercialização dos créditos de estacionamento (auto atendimento), sistema central (software) gerenciador da solução de estacionamento rotativo, aplicativo para venda de créditos em IOS, ANDROID e GOOGLE STORE,

A solução de estacionamento rotativo proposta pela Concessionária abrange ainda os seguintes itens:

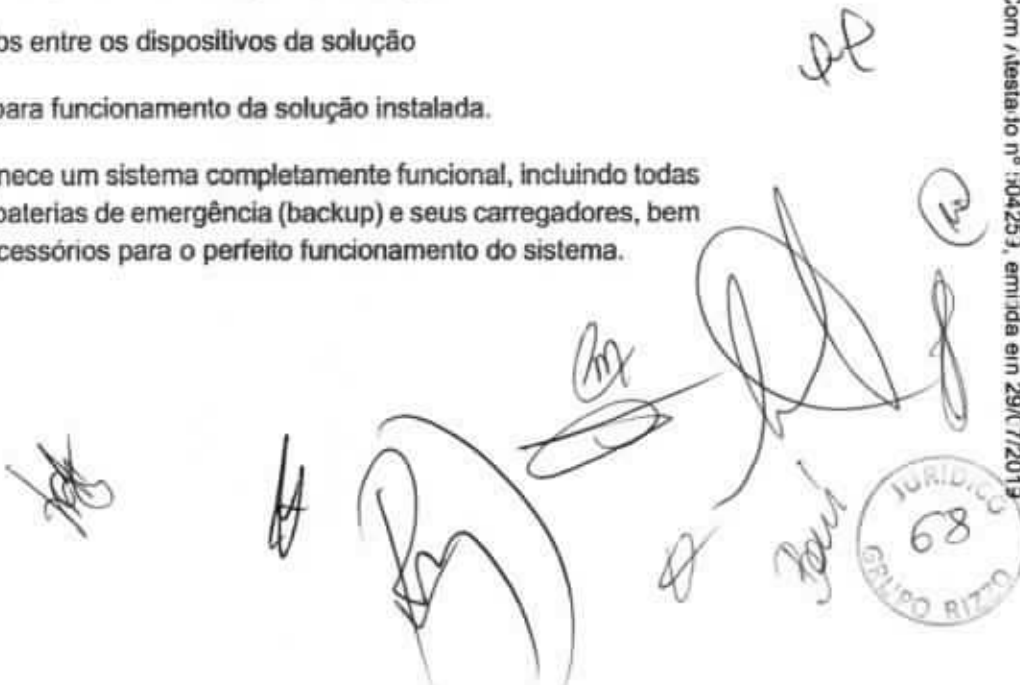
Central de Gerenciamento da solução instalada e balcão de atendimento a usuários;

Gerenciamento da solução instalada, controle e aferição da arrecadação do Município em tempo real, emissão de relatórios gerenciais sobre a taxa de ocupação e a taxa de respeito da região tarifada, informação por vaga do status da mesma, contemplando, no mínimo: ocupada, desocupada.

Comunicação de dados entre os dispositivos da solução

Alimentação elétrica para funcionamento da solução instalada.

A Concessionária fornece um sistema completamente funcional, incluindo todas as fontes de energia, baterias de emergência (backup) e seus carregadores, bem como todos demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right reads "JURIDICO 68 GALPO RIZZO".



A Concessionária esclarece todos os pontos relevantes ao perfeito uso e gerenciamento do estacionamento, tais como período de cobrança, horários especiais de cobrança, áreas de estacionamento, vagas especiais, bolsões de moto e meios de comunicação com as autoridades de trânsito para informação das irregularidades.

O sistema gerenciador central é hospedado em ambiente de alta disponibilidade, onde possui capacidade de armazenar todos os dados e transações do sistema, sob supervisão, por um período de retenção do armazenamento não inferior a 180 (cento e oitenta) dias antes da substituição e superposição dos dados antigos armazenados. Além disso, o sistema é dotado de dispositivos de gravação para backup dos dados antes da superposição.

Do Centro de Gestão e Operação é possível a consulta de informações, em tempo real, bem como a recuperação dos dados transacionais do sistema de estacionamento. A estrutura física possui sala própria que abriga monitores, teclados, interfaces de controle e demais equipamentos e acessórios necessários à implantação do centro.

O sistema gerenciador central de estacionamento possui controle de acesso por meio de senhas. Os níveis de usuário foram determinados pelo administrador do sistema, assim como o direito e privilégios da visualização segmentada das informações, ou seja, cada usuário visualizará apenas as informações autorizadas, conforme configuração e privilégio de seu perfil.

O sistema é capaz de realizar emissão de relatórios a qualquer tempo a respeito da taxa de ocupação da área tarifada, crédito à disposição para comercialização nos pontos de venda, arrecadação diária, valores de outorga, com filtros de consulta que permitam solicitar a data inicial e final das informações que constarão do relatório.

A Concessionária ainda, garante a prestação do serviço de suporte e manutenção junto a todos os equipamentos e sistemas que compõem a estrutura do sistema de estacionamento rotativo, garantindo, assim, a ininterrupção na prestação dos serviços.

O Sistema oferece estrutura robusta, resistente a intempéries e choques provocados por veículos, oferecendo o máximo de condições de segurança contra possíveis atos de vandalismo.



O sistema oferece condições de reconfiguração dos tempos da rotatividade e seus preços, solicitados pelo Município a qualquer tempo, assim como tempos de rotatividade e preços diferentes para cada local/zona/setor/área diferente. Estas alterações são efetuadas de forma remota, através de interfaces de usuário.

### Características técnicas dos componentes da solução

#### Equipamento eletrônico para controle multi-vagas:

Foram instalados 13 (treze) parquímetros eletrônicos multi-vagas com sistema bancário (crédito e débito)

O Equipamento Eletrônico Multivagas é um equipamento com tecnologia digital, em estado sólido, sendo formado por placas de circuito impresso e;

O equipamento utiliza multiprocessador ou microcomputador, memória de "firmware", memória não volátil de armazenamento de dados, interface de controle de leitura de cartões com módulos incorporados, display de leitura de cartões com módulos de segurança incorporados, display informativo, teclado e botões utilizados para a operação do equipamento.

O Equipamento Eletrônico Multivagas opera adequadamente nas seguintes condições ambientais limites:

Temperatura ambiente externa na faixa de -20 (vinte negativo) a 55 (cinquenta e cinco) graus centígrados;

Insolação direta;

Umidade relativa do ar de 0 (zero) a 90% (noventa por cento);

Atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas;

O Equipamento Eletrônico Multivagas dispõe de relógio interno com precisão adequada para efetuar com confiabilidade e segurança as operações de aquisição de tempo de estacionamento.

O equipamento tem alimentação independente, por meio de baterias com longa duração, sem utilização da rede elétrica pública. A recarga das baterias poderá



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "JURIDICO" and "GRUPO RIZZO".



ser feita de células solares.

O equipamento dispõe de recursos necessários para evitar que sinais espúrios prejudiquem o seu correto funcionamento (interferências eletromagnéticas, descargas atmosféricas, sinais de rádio, etc.).

O gabinete do controlador é à prova de poeira e chuvas.

O gabinete do Equipamento Eletrônico Multivagas é feito de material resistente e tem robustez mecânica para proteção contra eventuais tentativas de agressão externa e violação dos compartimentos internos, dos componentes eletrônicos e o conjunto eletro-mecânico para impressão dos tíquetes.

A fechadura utilizada para abertura do gabinete é tal que dificulta ao máximo a ação de vandalismo em geral.

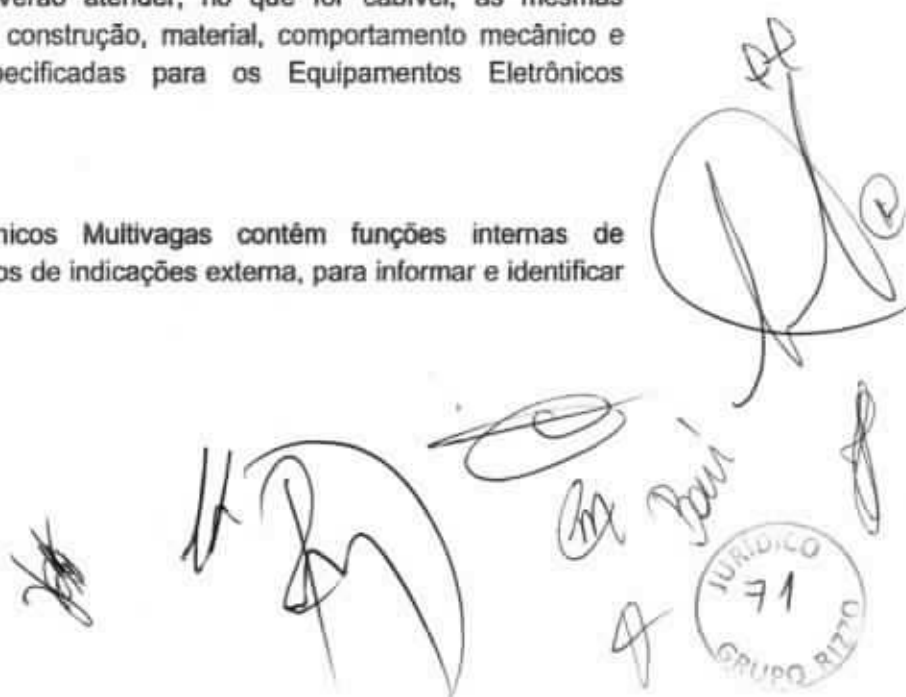
As aberturas para leitura de cartões e emissão de tíquetes são projetadas de maneira a não comprometer de forma permanente o funcionamento do Equipamento Eletrônico Multivagas, em caso de atos de vandalismo como: introdução de objetos rígidos e não rígidos, obstrução das entradas, injeção de líquidos, etc.

O acesso, desmontagem e remontagem para substituir os componentes de cada conjunto funcional do Equipamento Eletrônico Multivagas, e em especial as peças submetidas a desgaste, é realizado de forma fácil e rapidamente pelos técnicos de manutenção em campo.

Colunas de suporte, bases de sustentação e demais elementos de apoio, eventualmente necessários para a instalação em campo dos Equipamentos Eletrônicos Multivagas, deverão atender, no que for cabível, às mesmas especificações técnicas de construção, material, comportamento mecânico e resistência ambiental especificadas para os Equipamentos Eletrônicos Multivagas.

#### AUTODIAGNÓSTICO

Os equipamentos Eletrônicos Multivagas contêm funções internas de autodiagnóstico e dispositivos de indicação externa, para informar e identificar



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp reads "GRUPO RITO JURIDICO 71".





os tipos de avarias eventualmente detectadas.

Especialmente, HÁ sinalizações para as situações de:

Proximidade de término e/ou falta de papel para impressão dos tíquetes;

Nível de cargas de bateria de alimentação.

A impossibilidade de utilização de um Equipamento Eletrônico Multivagas é informada ao usuário através de exibição de mensagem do tipo "INATIVO".

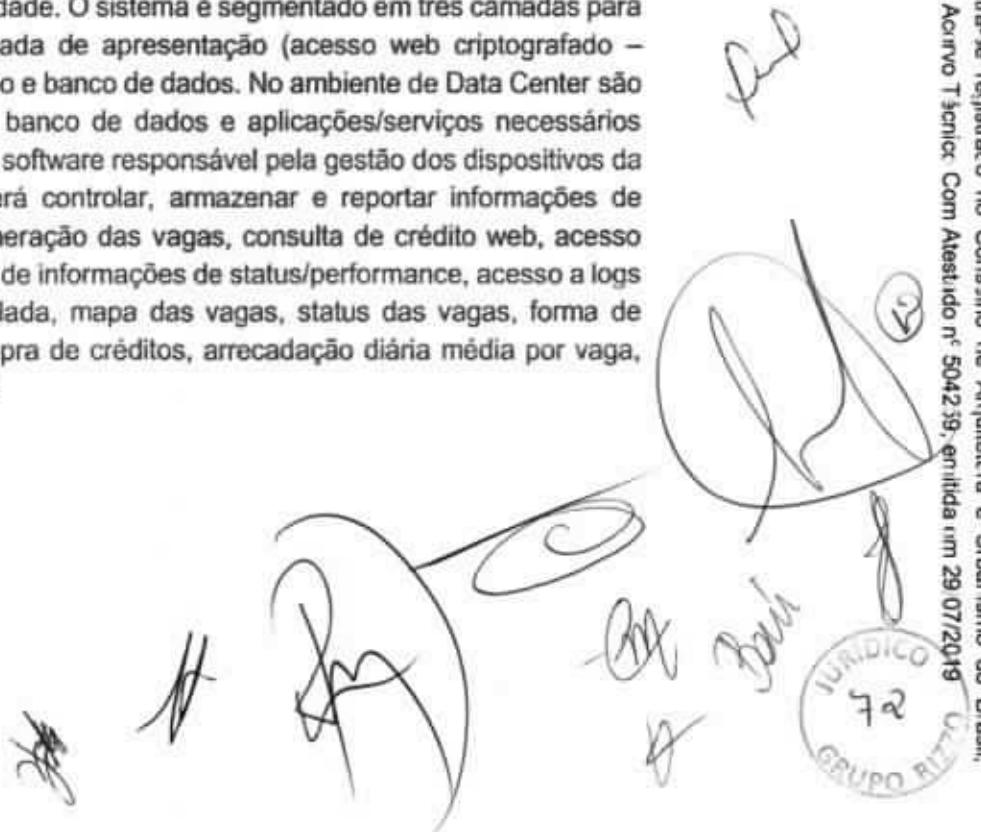
#### **Dispositivos computacionais portáteis para fiscalização da área tarifada**

O sistema é dotado de dispositivos computacionais móveis e portáteis que farão parte integrante da solução e realizarão, basicamente, as funções:

Fiscalização/Controle: equipamentos móveis, terminais eletrônicos (ou similares) com transmissão de dados (rede de dados de operadora), para controle da rotatividade, monitoramento pelo tempo de utilização das vagas, com tecnologia OCR. As seguintes informações são ser acessíveis pelo dispositivo neste perfil:

#### **Sistema gerenciador de estacionamento rotativo**

Todas as transações da solução são autenticadas e validadas no software central gerenciador de estacionamento que é hospedado em ambiente de Data Center com alta disponibilidade. O sistema é segmentado em três camadas para tratativa dos dados. Camada de apresentação (acesso web criptografado – https), camada de aplicação e banco de dados. No ambiente de Data Center são hospedados os sistemas, banco de dados e aplicações/serviços necessários para operacionalização do software responsável pela gestão dos dispositivos da solução. O software deverá controlar, armazenar e reportar informações de ocupação das vagas, numeração das vagas, consulta de crédito web, acesso para administração, coleta de informações de status/performance, acesso a logs de erros da solução instalada, mapa das vagas, status das vagas, forma de pagamento usado na compra de créditos, arrecadação diária média por vaga, por região e por município.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "JURIDICO" and "GRUPO RITZ".

#### Acesso ao sistema

Permite-se o acesso ao sistema por todas as formas a seguir:

Usuário:

- I. Acesso via smartphones com Android, iOS
- II. Acesso via tablet com Android e iOS
- III. Acesso via terminal eletrônico (por exemplo: PC ou Parquímetro Eletrônico)
- IV. Acesso via telefonia, para contato com CallCenter

Agente Privado:

- V. Acesso via tablet ou smartphones com Android

Agente de Trânsito:

- VI. Acesso via tablet ou smartphones com Android

Administração Pública:

- VII. Acesso a relatórios web via tablet ou smartphones com Android e iOS
- VIII. Acesso via PC

Estabelecimento Comercial (Credenciado):

- IX. Acesso a relatórios web via tablet ou smartphones com Android e iOS
- X. Acesso via PC

Compra de Créditos

O sistema contempla:

Permitir a compra de créditos com a geração de uma Identificação de Crédito para utilização nos estacionamentos públicos rotativos.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "TUBÉDICO 73 GRUPO RIZO".

Permite que o usuário não necessite ter nenhum cadastro prévio para todas as modalidades de compra de crédito.

Requisitar informações, a serem fornecidas pelo usuário, para a compra de créditos:

Valor do crédito

Categoria: carro/caminhão/outras categorias configuráveis

CPF (opcional)

Telefone celular (opcional)

E-mail (opcional)

Gera randomicamente e com unicidade a Identificação de Crédito para o usuário, em todas as modalidades de compra de crédito.

Em todas as modalidades de compra de crédito, o usuário tem a opção de utilizar o crédito adquirido em data futura.

Permite a compra de créditos através de:

Portal web de autoatendimento

Portal web de utilização pelo credenciado

Aplicativo móvel disponível nas plataformas IOS, Android

POS

Permite o pagamento via cartão de débito bancário e cartão de crédito bancário, nas compras via portal web de autoatendimento, aplicativo móvel ou POS.

Permite a opção de pagamento em dinheiro nas compras nos Estabelecimentos Credenciados.

Controlar prazo de validade para os créditos comprados pelos Usuários.

Permite a compra antecipada de créditos por faixa de preço.



*Handwritten signatures and stamps:*  
- Several illegible handwritten signatures in black ink.  
- A circular stamp with the text "JURIDICO" at the top, "54" in the center, and "GRUPO RITTO" at the bottom.

Informar ou imprimir, após a compra, no mínimo as seguintes informações:

Identificador de Crédito

Valor

Data

Instruções de uso do crédito e de emissão da nota fiscal.

Enviar pelo e-mail, que é informado opcionalmente pelo usuário no momento da compra, quando realizada por aplicativo móvel ou portal web de autoatendimento, no mínimo as seguintes informações:

Identificação de Crédito

Valor

Data

Instruções de uso do crédito e de emissão da nota fiscal

Armazenar as informações da compra e permite durante a compra a emissão da nota/cupom Fiscal, quando solicitada pelos Usuários, via portal de autoatendimento. Posteriormente, a emissão é realizada no portal da Prefeitura.

Permite que a compra de crédito seja efetuada máquina portátil, que contenha aplicação específica para emissão de identificador de crédito.

Ser aderente ao sistema de tributação brasileiro (retenção e isenção de imposto).

Permite o uso do padrão Febraban em caso de integração de informações bancárias.

Ativação de uso de Créditos

Permite que o usuário ative pessoalmente a utilização do crédito, com a informação de:

Identificação de Crédito

Região



Bair



Placa (Identificação completa: Letras e Números) e categoria do veículo (mandatório caso a placa não esteja ainda vinculada à Identificação de Crédito)

Período de ativação.

Permite a ativação com valores diferenciados por Região, Categoria de Veículos, Período, Promoções e Horário de utilização.

Permite a ativação por Períodos diferenciados de acordo com a Região, Categoria de Veículos e Promoção.

Permite que a ativação do crédito seja efetuada via aplicativo móvel, pelo usuário.

Permite que a ativação do crédito seja efetuada via aplicativo móvel, pelo Agente Privado.

#### Serviços ao Usuário

Através do celular o Usuário deve poder consultar geograficamente, utilizando de cores num mapa, as vagas disponíveis de uma determinada região. A região pode ser obtida mediante seleção ou utilizando da localização do Usuário.

Permite que o usuário consulte o histórico de utilização dos créditos de uma Identificação de Crédito, contendo data/hora do evento, placa, região, valor envolvido na utilização dos serviços, saldo restante e créditos de contestação. Tal operação deve estar disponibilizada no Portal de autoatendimento, Call Center e aplicativo móvel.

Permite consultas em tempo real da utilização dos créditos e saldos.

Permite que o Usuário consulte as notificações recebidas de uma placa do carro, contendo a região, data/horário e registro da evidência (foto e coordenada georreferenciada) enviada à Prefeitura. Tal operação deve estar disponibilizada no Portal de autoatendimento.

Permite o registro de uma contestação do usuário para validação, efetuando um lançamento em saldo no Identificador de Crédito fornecido por este. Esta operação deve estar disponível no Call Center e no Portal de Gestão da



*[Handwritten signatures and stamps]*  
A circular stamp at the bottom right reads "JURIDICO 76 GRUPO RITTO". There are several handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

Concessionária. Esta operação deve ser plenamente rastreável, para possível auditoria.

Permite o registro de ocorrências como reclamações, dúvidas ou sugestões associadas ao serviço de Área Azul. Uma vez registradas essas ocorrências devem ser tratadas conforme sua natureza. Todo o histórico do tratamento deve ser registrado, contendo o Usuário, a data/hora, região da concessionária envolvida no tratamento da ocorrência e a ação efetuada. Esta operação deve estar disponível no Call Center e no portal de gestão da concessionária. Esta operação deve ser plenamente rastreável, para possível auditoria.

Gerar para toda solicitação atendida pelo Call Center, um protocolo de identificação que o atendente deve informar ao Usuário.

Permite que o Usuário solicite as notas fiscais dos créditos comprados, via portal de autoatendimento, no momento da compra. A consulta será realizada no portal da Prefeitura.

Possuir mecanismo de controle dos tempos de atendimento de cada ocorrência (reclamações, dúvidas ou sugestões) associadas ao serviço de Área Azul. Uma vez registradas essas ocorrências devem ser tratadas conforme sua natureza.

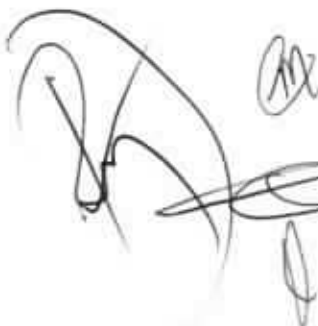
Mecanismo de controle do atendimento a ocorrências no próprio sistema.

Notificação aos operadores e gestores via e-mail sobre prazos de expiração de ocorrências, diretamente pelo sistema, sem intervenção humana.

Notificação aos usuários da resolução de ocorrências deve ser acionado diretamente pelo sistema, sem intervenção humana, via chamadas automática de voz por meio de URA.

Permite o cadastramento de valores diferenciados para eventos e promoções, tais como: valor cobrado reduzido num determinado dia específico, valor numa determinada região ou para uma categoria de veículo num período específico (data inicial – data final determinada).

Fiscalização





Permite a fiscalização, através de fiscais ou Agentes privados da Concessionária, para averiguação das placas dos veículos estacionados no sistema através de dispositivo móvel (smartphones e tablets).

Permite que o fiscal ou Agente Privado da Concessionária consulte a situação do veículo estacionado na área azul, através da placa, digitando-a manualmente por teclado virtual, via aplicativo móvel.

Permite a fiscalização, através de fiscais ou Agentes Privados do concessionário, para averiguação da placa de veículos estacionados no sistema através de dispositivo móvel (smartphones e tablets) com consulta efetuada via reconhecimento de fala (ASR - Automatic Speech Recognition) e síntese de fala (TTS - Textto Speech). O Agente Privado ou Fiscal pronuncia (ASR) as letras e números da placa e ouve (TTS) o resultado da averiguação da placa.

Permite o registro das ocorrências de estacionamentos irregularidades no sistema via aplicativo móvel, armazenando a data/hora do ocorrido, a região e a placa do veículo.

Permite que o sistema registre as ocorrências de estacionamentos irregularidades no sistema, via aplicativo móvel, armazenando a data/hora do ocorrido, a região e a placa. Quando identificada uma irregularidade, permite que o Agente Privado registre foto associada à coordenada georreferenciada da localização do veículo, data/hora e a placa, e a armazene no sistema, para suportar posterior auditoria.

Permite que placas pertencentes a veículos com isenção de cobrança da área azul não sejam autuados.

Permite que os registros de irregularidade sejam exportados e enviados para as autoridades responsáveis para fins da avaliação e autuação.

Permite que, utilizando um smartphone, o fiscal ou Agente Privado visualize geograficamente, através de cores num mapa, como está a ocupação de vagas de uma determinada região.

Permite que o fiscal ou Agente Privado seja notificado, com informação sonora e/ou visual, que uma determinada vaga foi ocupada e que esta deve ser fiscalizada.



4-4

(A)

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "JURILING 78 GALPO RIZZO".

Handwritten signature.

Handwritten signature.

No momento da fiscalização da vaga, o Fiscal ou Agente Privado deverá fornecer o número desta vaga. Neste momento, o sistema deve vincular a placa do carro ao identificador da vaga.

#### Gestão da Concessão

Controlar automaticamente as receitas e respectivos repasses associados às vendas de crédito advindas da utilização dos estacionamentos rotativos.

Prover acesso a opções de relatórios de receitas e respectivos repasses segundo contrato estabelecido entre Concessionária e Administração Pública, geral e segmentado por região, horário do dia e categoria de veículos.

Possui interface WEB de monitoramento remoto de informações para os gestores e prefeitura.

Apresenta gráficos de utilização do serviço por região, categoria de veículo, período e horário do dia.

Apresenta relatório de venda de créditos, por credenciado ou outro canal de venda, considerando a forma de pagamento, período do dia e valor de crédito comercializado.

Apresenta relatório de fiscalização contemplando quantidade de placas, identificação de irregularidades, envio de notificações para emissão de multa, segmentado por região, horário do dia e Agente Privado ou fiscal.

Apresenta relatório de ativação de placas, conforme canal de atendimento.

Apresenta relatório de atendimento de Call Center, conforme horário, tipo de solicitação.

Apresenta relatório de placas de veículos isentos de pagamento da área azul.

Apresenta relatório de saldo de créditos não utilizados.

Permite a consulta e visualização das irregularidades registradas, tendo como filtro a placa do carro (identificação completa das placas: Letras e Números), período ou região.



*[Handwritten signatures and stamps]*  
A circular stamp contains the text: JURIDICO, 79, GILSON RITTO.

Registra e controla a regularização do estacionamento irregular com o pagamento da tarifa de pós-uso pelo usuário.

Envia para o órgão competente lavrar autuação de multa dos registros de ocorrência de estacionamento irregular sem o pagamento da tarifa de pós-uso pelos usuários.

Apresenta relatório de ocupação por região, categoria de veículo e horário do dia.

Apresenta relatório de ocupação por região, categoria de veículo e horário do dia com série histórica.

#### Administração do sistema

O sistema ainda permite:

Permite o cadastramento das regiões controladas pelo sistema.

Para cada região cadastrada, permite definir os Agentes Privados ou Fiscais que atuarão na região.

Permite o cadastramento dos valores de estacionamento para cada região cadastrada, por períodos, período mínimo cobrado, período máximo que um veículo pode ficar estacionado, quantidade de vagas, categoria de veículos e horários de funcionamento da área azul.

Permite aplicar reajuste de preços, em percentual ou em valor fixo, mantendo histórico de vigência de preços durante toda a prestação do serviço.

Permite o cadastramento de planos, promoções, pacotes, franquias e descontos de forma parametrizada, privilegiando a flexibilidade e facilidade no atendimento aos usuários.

Possui mecanismos para notificação automática do cidadão, quando houver a conclusão de uma ocorrência aberta por este. Exemplos de ocorrências são: cobrança indevida de estacionamento, crédito comprado não lançado, notificação de irregularidade impropriedade.



Permite o cadastro de estabelecimentos e entidades credenciadas para venda de crédito. Cada credenciado tem o cadastro de login e senha de acesso de cada funcionário autorizado a operar o sistema para venda e ativação de créditos.

Permite a emissão da Nota Fiscal para cada compra de crédito, com a respectiva geração de imposto para o município por meio de solicitação no Portal de autoatendimento, no momento da compra dos créditos.

Permite o cadastro de veículos isentos de pagamento de área azul.

Permite a exportação de relatórios gerados nos formatos PDF, HTML (tela), CSV, ou uma tabela para utilização por outro sistema.

Permite o agendamento de relatórios de forma recorrente, possibilitando a geração de relatórios diários, semanais, mensais. Permite definições de recorrência tais como: último dia do mês, todo dia 1, toda 2ª feira, todos os dias da semana, todos os dias exceto sábado e domingo.

Permite o envio por e-mail de relatório gerado, aos órgãos públicos e/ou à concessionária.

Permite a notificação via e-mail de relatório gerado e disponível para consulta no sistema.

Permite o cadastro das vagas associadas a cada região. No cadastro das vagas deve ser informado, número da vaga (poderá ser visível na calçada), o tipo da vaga (Idoso, Necessidades Especiais, Normal, moto), a coordenada x,y (opcional). Não há a necessidade de cadastro via tela. O sistema deve permitir a alteração desses parâmetros.

Permite o cadastro dos fiscais responsáveis por uma faixa de vagas de uma região. Pode haver sobreposição de fiscais tomando conta de mesmas vagas.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "JURIDICO" at the top, "81" in the center, and "GRUPO RIZZO" at the bottom. There are several other illegible handwritten marks and signatures.



### Auditoria e Segurança

O sistema provem controle de acesso, com login e senha por funcionalidade. As funcionalidades somente serão acessíveis aos usuários pelo perfil de utilização daquela determinada funcionalidade.

Toda utilização do sistema é registrada para auditoria, contendo data/hora de acesso, login e funcionalidade acessada.

Registra o login do operador do sistema que efetuou a operação das funcionalidades de venda e ativação de crédito, lançamento de saldo por contestação, cadastro de placas, bem como os valores envolvidos nas operações.

### Operação

#### Processos e Funções

A Solução a ser disponibilizada atende aos processos descritos a seguir, contemplando a operação e gerenciamento da concessão de exploração de vagas de estacionamento rotativo do Município.

Cada processo a seguir descreve os requisitos mínimos de operação atendidos pela solução ofertada.

#### Aquisição de Créditos e Ativação do Serviço

A Concessionária permite, além do recebimento em dinheiro, recebimento por cartões de crédito e débito bancários para facilitar a compra do crédito para utilização das vagas pelos Usuários, gerando o Identificador de Crédito.

O Identificador de Crédito é um registro único do crédito adquirido que é usado na ativação do uso das vagas públicas controladas.

A Concessionária permite, no parquimetro eletrônico além do recebimento em dinheiro, recebimento por cartões de crédito e débito bancários para facilitar a compra do crédito para utilização das vagas pelos usuários, o sistema conta ainda com sensores de massa metálica que auferem a presença de veículos em tempo real.



DP

RP

RP



### Compra de crédito em comércio

O Usuário, ao estacionar seu veículo, dirige-se a um dos estabelecimentos credenciados para compra dos créditos eletrônicos. O Usuário define o valor do crédito a ser comprado, dentre os valores disponíveis, paga para o Credenciado e recebe um recibo contendo um Identificador de Crédito. O crédito pode ser pago com dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito ou cheque (se aceito pelo Credenciado). O Usuário não necessita ter cadastro prévio e a compra poderá efetuar um registro. Serão solicitados o valor da compra, cidade, e opcionalmente o, CPF, e-mail e telefone celular. Será registrada no sistema, a critério do Usuário, a transação para emissão da nota fiscal eletrônica (via portal web) e fica facultado ao Usuário ativar o crédito para uso do estacionamento.

### Compra via celular

O Usuário compra créditos via aplicativo instalado no celular. O Usuário não necessita ter cadastro prévio, e na compra poderá informar alguns dados. Serão solicitados o valor da compra e opcionalmente CPF, telefone celular e email. O aplicativo solicita dados para o pagamento imediato, via meio de pagamento, disponibilizado pela solução da Contratada. O crédito comprado fica associado a um Identificador de Crédito.

### Ativação de estacionamento via celular

Aplicativo celular para ativar crédito já comprado. A aplicação obtém Identificador de Crédito e requisita/confirma vaga/região e placa (opcionalmente, caso já exista pelo menos uma cadastrada) e habilita o estacionamento. Permite alterar ou inserir uma nova placa. O saldo do Usuário, associado ao Identificador de Crédito, é debitado conforme valor das horas habilitadas. O aplicativo ainda deve permitir a consulta do histórico de utilização do saldo e saldo remanescente associado a um Identificador de Crédito.

Ativação/Compra via parquímetro eletrônico integrado no sistema de gestão do estacionamento rotativo on-line.



RP

RP



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### Ativação de estacionamento em comércio

Usuário, que já tem créditos comprados, poderá habilitá-los em um Credenciado. O Usuário fornece o Identificador de Crédito que é validado no sistema, e confirma a placa, vaga/região e período de ativação do estacionamento. Há a opção de alteração ou inclusão de nova placa.

### Fiscalização e Controle

A Concessionária disponibiliza recursos de hardware e software específicos para o uso dos Agentes de Trânsito e Agente Privado na fiscalização e monitoramento do uso das vagas rotativas municipais objeto da concessão.

### Fiscalização – Agente de Trânsito/Fiscal Público

O Agente de Trânsito consulta a placa do veículo no sistema pelo dispositivo móvel (smartphone ou tablet). A consulta pode ser efetuada via reconhecimento de voz ou através de digitação da placa manualmente por teclado virtual, ou ainda pelo sistema OCR de leitura automática por foto/vídeo. Se o veículo estiver sem ativação do uso no estacionamento rotativo ou estacionado por período superior ao permitido pela legislação, uma notificação é registrada no sistema e uma nota de informação impressa (bloco de informação contendo informações de regularização e de autuação) é afixada ao veículo para notificação do usuário. O Agente de Trânsito anotará na nota sua identificação, data, vaga/região e horário da constatação. O registro da notificação ficará como ativo no sistema pelo período definido para regularização ou será enviado ao órgão competente para emissão de autuação após esse período.

O sistema permite ao Agente de Trânsito tirar três fotos da placa e lateral do veículo, associada às coordenadas georreferenciadas com data/hora da ocorrência vinculada à notificação registrada. Todos esses dados deverão ficar armazenados para registro e auditoria.

### Monitoração – Agente Privado

O Agente Privado consulta a placa do veículo no sistema pelo dispositivo móvel (smartphone ou tablet). A consulta pode ser efetuada via reconhecimento de voz ou através de digitação da placa manualmente por teclado virtual ou por OCR



30/07



AP

(leitura automática de placa por foto/vídeo). Se o veículo estiver sem ativação do uso no estacionamento rotativo ou estacionado por período superior ao permitido pela legislação, uma notificação é registrada no sistema e uma nota de informação impressa (bloco de informação contendo informações de regularização e de autuação) é afixada ao veículo para conhecimento do usuário. O Agente Privado anotará na nota sua identificação, data, zona e horário da constatação. O registro da notificação ficará como ativo no sistema pelo período definido para regularização ou será enviado ao órgão competente para avaliação e providências de emissão de autuação após esse período.

O Agente Privado tira até três fotos da placa do veículo, associada às coordenadas georreferenciadas com data/hora, que deverá ficar vinculada a notificação registrada. Todos esses dados deverão ficar armazenados para registro e auditoria.

#### Administração

O Operador monitora a situação de vagas disponíveis, aquisição de créditos, Ativação de uso de vagas, notificações de irregularidades através de relatórios gerados pelo sistema.

O Operador monitora a ação dos Agentes Privados com relação a notificações de irregularidades através de relatórios gerados pelo sistema.

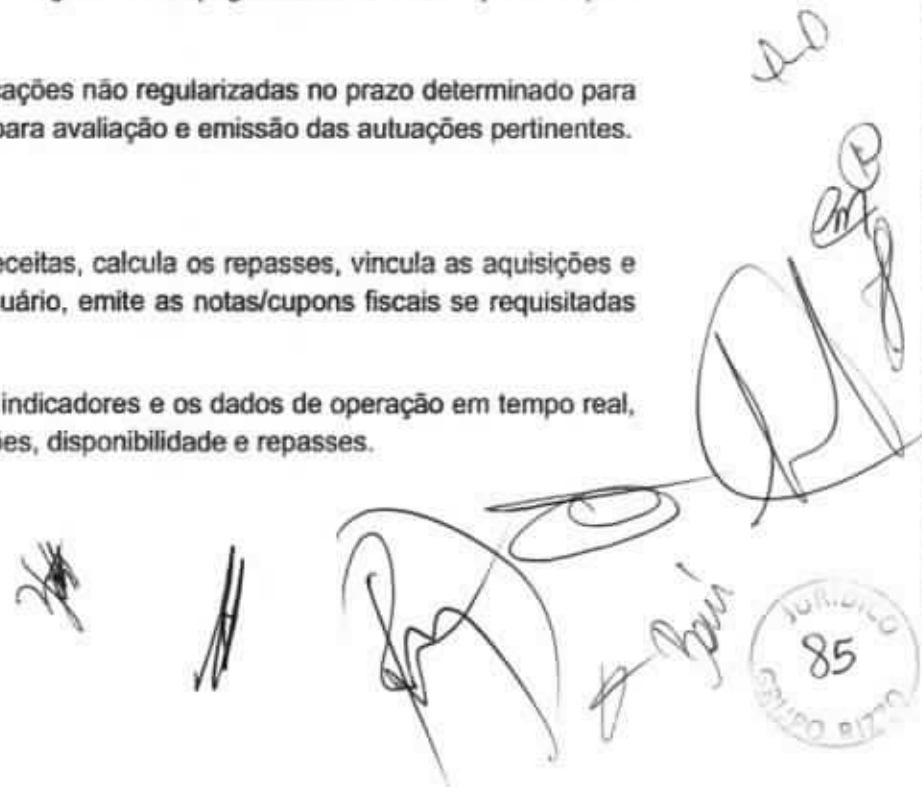
O sistema permite a regularização, quando ocorrer dentro de um prazo pré-definido do estacionamento irregular com o pagamento da tarifa de pós-uso pelo usuário.

O operador envia as notificações não regularizadas no prazo determinado para o órgão gestor de trânsito para avaliação e emissão das autuações pertinentes.

#### Gestão e Repasse

O sistema contabiliza as receitas, calcula os repasses, vincula as aquisições e habilitações ao CPF do usuário, emite as notas/cupons fiscais se requisitadas pelos Usuários.

Os gestores monitoram os indicadores e os dados de operação em tempo real, conferindo, vendas, ativações, disponibilidade e repasses.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the number 85 and the text 'CÁDASTRO DE VEÍCULOS'.

A Concessionária faz o repasse ao Município, sendo responsável por todas as despesas, encargos de qualquer natureza e custos diretos e indiretos vinculados à operação da concessão.

Os gestores lançam o crédito para os usuários que tiveram suas contestações acatadas.

As informações de faturamento são enviadas para a Prefeitura automaticamente ou tempo real.

O sistema mostra, ao gestor público, via web:

Gráfico de utilização do serviço, por região e horário do dia;

Estatística de verificação de placas, identificação de irregularidades, por região, e horário do dia;

Estatística de ativação de placas, conforme canal de atendimento;

Estatística de atendimento de Call Center, conforme horário, tipo de solicitação;

Valores diário e mensal ativados para fins de repasse ao Município;

Estatística e Relatório de utilização de vagas por veículos isentos (moradores da região, veículos públicos e outros definidos em legislação).

#### **Auditoria e Segurança**

O sistema controla o acesso ao sistema, com login e senha individualizados. As funcionalidades somente serão acessíveis aos usuários pelo perfil de utilização daquela determinada funcionalidade.

O sistema registra login do usuário que efetuou operações de venda e ativação de crédito, bem como de cadastro de placas.

O sistema mantém trilha de auditoria a fim de manter todos os registros de ações realizadas no sistema.

#### **Atendimento ao Cliente (Call Center)**

O Atendente de Call Center realiza o atendimento aos usuários, permitindo os seguintes serviços:



Registro de contestação para Lançamento de Crédito.

Registro de reclamações, sugestões e elogios.

### Premissas

A operação consiste nas ações por parte da Concessionária para gerir e garantir o pleno funcionamento do estacionamento rotativo, incluindo, as atividades de supervisão e fiscalização, arrecadação e interface com sistemas eletrônicos (WEB, Smartphones, Pontos de Vendas (PDV) e Agente Privado, suporte ao cliente, auxílio às atividades dos agentes de trânsito, além de disponibilizar estatísticas de ocupação e de respeito das áreas de estacionamento, geração de relatórios, registro e acompanhamento de ocorrências, a locação de todas as placas de regulamentação, marcas viárias e equipamentos necessários ao controle e perfeita operação do sistema;

É disponibilizado o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) para reclamações e informações sobre o uso do sistema implantado;

A Concessionária deverá manter Monitores que prestam serviços de informação e orientação ao público sobre carga/recarga de créditos e apoio aos Agentes de Trânsito na fiscalização do estacionamento, possuindo 15 funcionários específicos para esta atividade.

O deslocamento do usuário para aquisição do crédito de estacionamento não é superior a 50 (cinquenta) metros, sendo de responsabilidade da concessionária a disponibilização de pontos de vendas distribuídos de forma a se respeitar este parâmetro e/ou Agente Privado aptos a comercializar crédito quando da verificação da necessidade por parte do Poder Concedente;

A concessionária mantém 13 (treze) parquímetros operantes

O sistema tem um tempo de tolerância que varia de 5 a 15min, sendo este tempo determinado pelo(a) Secretaria Municipal de Trânsito;

Na saída do usuário, não é necessária nenhuma ação adicional à ação normal de remoção do veículo do local;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "JURIDICO" at the top, "87" in the center, and "SERGIO RIZZO" at the bottom. There are several other handwritten marks and signatures scattered around the stamp.



A operação do estacionamento Rotativo na via pública é realizada pela concessionária, sob supervisão e orientação da Concedente.

As atividades operacionais executadas pela Concessionária consistem, mas não se restringem, em:

Estudo de viabilidade para implantação e ampliação em novos locais quando demandado pelo Poder Concedente;

Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados;

Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em campo de controle e venda de créditos;

Coleta e tratamento de dados armazenados em todos os equipamentos;

Controle da utilização do estacionamento rotativo, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas;

É obrigação da concessionária, ainda, garantir a integridade dos seus funcionários e cumprir as normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento gratuito de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A Solução permite a aquisição de créditos de forma anônima, ou seja, sem cadastros prévios, ou com o registro do usuário no portal da Concessionária com a vinculação de CPF, créditos adquiridos e mais de uma placa por usuário cadastrado.

A concessionária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviço, para elaborar e apresentou um Plano de Projeto, obedecendo as melhores práticas do PMBOK, que detalhou a implantação do sistema no prazo estipulado. O Projeto de implantação é gerenciado por profissional com CREA/CAU, que atua como responsável técnico junto ao fiscal do contrato. A implantação inclui toda a sinalização viária, contratação e capacitação do corpo de funcionários, equipamentos, sistemas de informação e sala de operação, conforme as especificações técnicas deste Projeto Básico.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "JURIDICO" and "88".



O controle administrativo financeiro da concessão é efetuado pela concessionária que, quando solicitado, fornece todas as informações necessárias ao poder concedente para aferição de qualidade, receitas e auditoria dos serviços prestados.

A contratada promove campanhas publicitárias educativas e promocionais sobre a utilização, pelos usuários, do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago, conforme Plano de Mídia a ser elaborado pela Concessionária e apresentado para aprovação da Prefeitura.

### Meios de Pagamento

#### Pontos De Venda (PDV)

O usuário do estacionamento rotativo tem a opção de adquirir créditos para uso do estacionamento em pontos de vendas, através de comércios ou pessoas autorizadas.

Nestes pontos de venda, os créditos são comercializados através dos dispositivos móveis e portáteis especificados anteriormente ou por meio de portal WEB.

As aquisições dos créditos são em frações mínimas de 30 (trinta) minutos e o usuário do estacionamento rotativo tem a opção de adquiri-los através de moeda corrente e cartão de débito ou crédito.

Os créditos, assim que ativados pelos usuários são percebidos pelo sistema, em tempo real, dispensando a necessidade de voltar ao veículo para colocar o ticket no painel.

Ao efetuar a compra do crédito o equipamento eletrônico emite um comprovante de aquisição de tempo de estacionamento com as seguintes informações mínimas:

Identificador de Crédito;

Valor pago;

Data/Horada compra do crédito

Orientações para utilização do crédito adquirido;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO" and the number "89".





Os Equipamentos Eletrônicos possuem capacidade de serem configurados para atender condições diferenciadas e específicas dos parâmetros de operação, contendo:

Valor da tarifa por local, hora do dia/dia da semana, etc.;

Tempo de validade do estacionamento;

Tipo de veículo: automóvel, motocicleta ou carga/descarga;

Calendário perpétuo com ajuste para dias de feriados, horários de verão, horário de abertura/fechamento dos serviços.

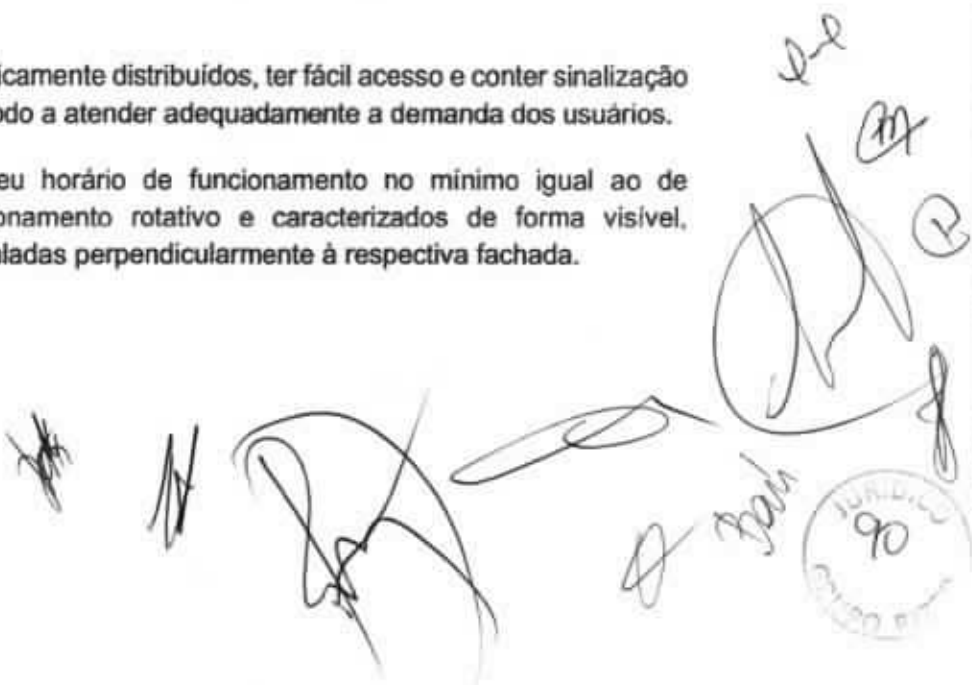
Todas as operações são percebidas em tempo real por software de gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo e armazenadas em servidor, com capacidade para backup do registro de todas as ocorrências, transações efetuadas (vendas de tempos de estacionamento, ativação de placa dos veículos, horários, meio de pagamento e tipo de transação), entre outras informações.

A Concessionária é a única responsável pelos contratos de comercialização com os PDV's, devendo zelar pelo bom desempenho, atendimento e fornecimento dos meios de identificação como Ponto de Venda e recarga dos Cartões e/ou inserção de mais créditos avulsos de estacionamento.

Os funcionários dos PDV's credenciados pela Concessionária receberam treinamento desta quanto aos objetivos do estacionamento rotativo e receberão as informações e material de marketing para a correta prestação dos serviços, além de equipamento próprio para leitura, venda de créditos de estacionamento, com comunicação via rede de dados de operadora ou WEB com o software Central.

Os PDV's são estrategicamente distribuídos, ter fácil acesso e conter sinalização de identificação, de modo a atender adequadamente a demanda dos usuários.

Os PDV's mantem seu horário de funcionamento no mínimo igual ao de funcionamento estacionamento rotativo e caracterizados de forma visível, através de placas instaladas perpendicularmente à respectiva fachada.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the number 90 and the text 'MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO'.

### Aplicativo para Smartphone ou Tablet

O Usuário poderá optar pelo uso de aplicativo em seu Smartphone ou Tablet para aquisição e ativação dos créditos de estacionamento. Para tal o Usuário deverá efetuar o download do aplicativo. Ao estacionar em uma vaga de estacionamento rotativo pago, o Usuário deverá comprar e/ou ativar os créditos eletrônicos através do aplicativo instalado, permitindo pagamento pela aquisição dos créditos de estacionamento no próprio dispositivo.

### Créditos Avulsos de Estacionamento

A solução permite a aquisição de créditos avulsos de estacionamento. Nesta opção, a identificação do usuário é opcional bastando que na ativação do serviço seja informada a placa do veículo. Se o usuário quiser exceder o tempo, haverá necessidade da compra de outro crédito avulso.

### Centro de Gestão e Operação

A Central de Operações da Concessionária é instalada em local na area azul. Esta Central tem como finalidade o gerenciamento e o controle de todos os equipamentos e serviços prestados, oferecendo as condições necessárias ao bom desempenho das suas finalidades;

A Central de Operações mantém seu funcionamento e atendimento ao público durante os dias e horários vigente de operação do Estacionamento Rotativo;

A Empresa dota a Central de Operação de Equipamentos em condições físicas e tecnológicas de acordo com o número de vagas disponibilizadas para o serviço;

O sistema informatizado de gestão, fiscalização e monitoramento é Implantado e operacionalizado em ambiente, conforme os seguintes requisitos mínimos:

Alta disponibilidade de servidores, discos rígidos, banco de dados e links com internet

Procedimentos de backup diário e mensal



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp with the text "JURÍDICO" at the top, "91" in the center, and "GRUPO RITEN" at the bottom. There are several handwritten signatures and initials scattered around the stamp.



A Central de Operações mantém o atendimento ao público e prestar os seguintes serviços:

Administração, operação, coordenação, fiscalização e manutenção utilizando sistema de gestão e processamento de dados com controle on-line e geração de relatórios;

Controle e fiscalização de irregularidades;

Comercialização dos meios eletrônicos de pagamento junto à população;

Assistência Técnica e atendimento a chamadas de manutenção preventiva e corretiva dos componentes eletrônicos e impressoras de ticket utilizados pelos Fiscais e Agentes Privados;

Disponibilização dos dados de credenciamento e gerenciamento dos Pontos de Venda, assim como os dispositivos de venda para facilitar a aquisição, carga e recarga dos cartões e créditos avulsos;

Possibilita ao Poder Concedente conferir e auditar o sistema, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços.

#### **Central de Atendimento**

A Concessionária deverá manter, além da Central de Operações, uma área específica para atendimento ao público, que dispõe de infraestrutura adequada e funcionar durante o horário vigente de operação do Estacionamento Rotativo;

Neste local são prestados os seguintes serviços:

Informações gerais sobre localização, orientação e uso do serviço;

Recebimento e atendimento de sugestões, contestações, reclamações e consultas feitas pelos usuários e público em geral;

Informações sobre os locais de vendas dos Créditos de estacionamento;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the number '92' and the text 'FUNDAÇÃO' and 'GRUPO B...'. There are several other illegible signatures and initials scattered around.



Pagamento e regularização de notificação de irregularidade (taxa de pós-uso) dentro do prazo previsto;

Demais atividades decorrentes da prestação do serviço;

A Concessionária também deverá fornecer as informações via WEB com possibilidade de acesso por todos os usuários. As informações apresentadas no site deverão conter:

Data/hora e tempo utilizado em cada região para cada Identificador de Crédito fornecido pelo usuário;

Notificações registradas associadas a uma placa, contendo data/hora da notificação, região e foto;

Saldo disponível do Identificador de Crédito;

Informações e regras sobre o uso do sistema de estacionamento;

Mapa Virtual com a localização das vagas de estacionamento público e localização dos Pontos de Venda;

Download de aplicativo para smartphones e tablets que possibilite a ativação dos créditos eletrônicos, no mínimo compatível com sistemas operacionais Android 2.1 ou superior, IOS;

A Concessionária terá livre negociação para o acerto do valor de comissões aos Pontos de Venda (POSS) pelas comercializações e recargas dos dispositivos de pagamento. Todos esses custos serão de sua responsabilidade.

### Comunicação com os Agentes

A Concessionária fornece aos Agentes de Trânsito envolvidos na fiscalização do estacionamento e seus Agentes Privados, dispositivos móveis portáteis especificados neste Projeto Básico e destinados a fiscalizar e receber os avisos das infrações cometidas enviadas através do sistema, que permite registrar:

Local da Infração

Data da Infração



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp with the text 'MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO' and the number '93'. There are several handwritten signatures and initials scattered around the stamp.



### Notificação da Infração

As informações são enviadas e recebidas pelo sistema, via rede de dados, pelo dispositivo em posse do Agente de Trânsito ou Agente Privado que for responsável por aquela área de atuação;

O Sistema é capaz de disparar automaticamente o aviso para os Agentes de Trânsito ou Agentes Privados em caso de ocupação de vaga, para que possa ser verificada a regularidade desta. Tal sistema tem como objetivo dinamizar e incrementar a fiscalização utilizando da tecnologia.

### Relatórios

O Sistema gera relatórios que possibilitem estudos da atuação e atuações aplicadas pelos Agentes de Trânsito ou Agentes Privados em decorrência dos comunicados de irregularidades enviadas, permitindo ações e ou ajustes que proporcionem melhoria de fiscalização;

Além dos relatórios de irregularidade enviados para os agentes, o sistema é capaz de gerar os seguintes relatórios:

Produção financeira;

Relatório de faturamento diário, semanal e mensal;

Relatórios da comercialização, em tempo real dos créditos comercializados;

Relatórios de distribuição de percentuais de outorga;

Emissão de Notas Fiscais eletrônicas;

Registro atualizado da quantidade de vagas existentes, por região;

Lista de todos os Pontos de Venda com informações cadastrais e login de acesso;

Gerenciamento de todo aparato tecnológico com informações de status, tempo de operação e outras informações operacionais;

Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right contains the text "JURIDICO" at the top, "94" in the center, and "GRUPO RITTO" at the bottom. There are several other illegible handwritten marks and signatures.





Controle da utilização do estacionamento rotativo, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas;

### Informações do Contrato

Início contrato: 24 de outubro de 2018.

Término do contrato: 24 de outubro de 2033.

Valor do Contrato: R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

Período do atestado: 10 de abril até 06 de maio de 2019





## Sinalização Vertical e Horizontal

A sinalização horizontal e vertical foi realizada conforme orientações emanadas das Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN, bem como os Manuais de Sinalização Horizontal e Vertical do mesmo Órgão, em especial as de nº 180 e nº 243. As placas respeitarão os modelos, e os materiais a serem utilizados na sinalização seguiram os padrões do(a) Secretaria Municipal de Trânsito, quais sejam, placas de fibra de vidro e adesivos termosplásticos.

A sinalização vertical compreende toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro forte, pessoas com deficiência física e idosas, motocicletas, veículos especiais, entre outros e as demais que se fizerem necessárias à regulamentação de circulação da via:

A sinalização horizontal foi realizada conforme normas técnicas e exigências o Código de Trânsito Brasileiro, em especial a Resolução do CONTRAN Nº 236. É utilizada tinta na cor branca indicando os locais com estacionamento permitido e na cor amarela os locais com estacionamento proibido ou de estacionamento emergencial. A concessionária utilizou adesivo termoplástico nas vias que possuíam condição para tanto, e pintura fria nas vias irregulares. Compreenderão a implantação e manutenção da sinalização horizontal toda pintura de solo e outras de sinalização para circulação em vias e logradouros destinados à área de estacionamento regulamentado. As legendas e símbolos referentes a motos e outros, também são confeccionados.

## Campanhas Educativas

Objetivando esclarecer a população quanto ao uso e à importância do estacionamento rotativo, a empresa concessionária realiza campanha de divulgação, orientação e de informações aos usuários do sistema. As campanhas são veiculadas através de diferentes meios de comunicação disponíveis, como por exemplo, TV, rádio, panfletos, outdoors, mensagens SMS, entre outros, por um período não inferior a 90 (noventa) dias, que tem início com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do funcionamento do sistema.

Toda a campanha é aprovada previamente pela SMT – Secretaria Municipal de Transportes.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp with the text "MUNICÍPIO CORNELIO PROCÓPIO" and the number "96". Above it, there are several handwritten signatures and initials, including one that appears to be "Bian".



### Auditoria e Verificação

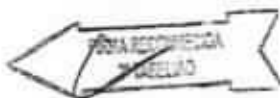
A qualquer tempo, a Concedente pode conferir e auditar o sistema em funcionamento, no espaço da Central de Operações, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços objeto desta Concessão;

A Concessionária tem registro atualizado da quantidade de vagas de estacionamento discriminadas por zonas, ruas, equipamentos eletrônicos e trabalhos de sinalização efetuados.

Cornélio Procópio, 10 de julho de 2019.



Paulo Roberto Mussi de Oliveira



Departamento de trânsito e sistema viário

Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista- CAU /SP 25891-1

Nelson Boaventura – Administrador – CRA/ SP 146297

Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico – CREA  
2609556764



Selo PvPhG : 5d8p8 . pJq2t - Controle a9kAy . 3tHTc  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA  
Dau fé: Cornélio Procópio, 24 de julho de 2019 - 14:25:37h

Gráfic. Valderes Pinheiro



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 5042/19, em data em 29/07/2019

Ceridão nº 50-259/2019 - 29/07/2019 - 08:58 - Chave de Imp:esado: 988W2 97567 1C2887 279  
O atestado desta ato registra: foi emido em 29/07/2019, e contém 17 folhas




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000538666



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente aos(á) Registrado(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: WAGNER ANTONIO BETTIN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/01/1986

Registro Nacional: 0000258911

Data de Registro: 23/07/1986

Validade: indeterminada

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RRT**

Número do RRT: 7998689

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/04/2019

Forma de Registro: INICIAL à 7998689

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa contratada: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
CNPJ: 24.940.805/0001-83

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Município de Sapiranga- RS  
CPF/CNPJ: 87366159000102

AVENIDA JOÃO CORRÊA - DE 301 A 961 - LADO IMPAR

Nº 793

Complemento:

Cidade: SAPIRANGA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93800222

Contrato: 0042019

Celebrado em: 28/01/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/04/2019

Data de término da atividade: 2019-10-23

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 916.00 un - unidade ;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AREA Município de Sapiranga- RS

Nº 00

Complemento: Município de Sapiranga

Cidade: SAPIRANGA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93800222

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT do





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000538666**



atestado ou do requerimento da certidão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 538666/2019

Expedida em 28/10/2019 12:10:00, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: BY9DBZBB2Z0Z8Z7440ZY

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "JURIDICO 99" and "GRUPO RITZ".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, com sede João Correa 793, CNPJ nº 87.366.159/0001-02 neste ato representada pelo Senhor Sidnei Vieira Soares, diretor de transito, portador do RG sob o nº 10.326.082-57, inscrito no CPF sob o nº 469.701.930-04, lotado Departamento de Segurança e Mobilidade com o telefone (51) 99710-7341, **ATESTA** para os devidos fins que a RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, pessoa jurídica com sede à Rua das Orquídeas, 737, Indaiatuba, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, presta com satisfação os serviços abaixo discriminados:

Contrato de Concessão 004/2019  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018.  
Processo Administrativo Licitatório nº. 169/2018.  
Vinculada a RRT sob o nº 7998689

**OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ÁREA AZUL,** conforme disposto na Lei Federal nº 8.987/1995, observando o que dispõem as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 6456/2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 4692/2010 e as disposições da legislação de trânsito expressas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9503/1997) e de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do presente edital. Aplicam-se ainda, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 12.587/2012 e suas alterações posteriores, e da Lei Federal n. 13.460/2017), naquilo em que forem pertinentes.

**I- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

I.I- Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista-CAU/SP25891-1

I.II- Nelson Boaventura - Administrador - CRA/ SP 146297

I.III- Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico - CREA 2609556764

**II- PERÍODO DO ATESTADO**

II.I- 14 de abril de 2019 ao dia 23 de outubro de 2019.

**III- VALOR DO CONTRATO**

Av. João Corrêa, nº 793 - Centro - Saporanga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02

Secretaria de Obras de Saporanga/RS  
R\$ 1,5



Certidão nº 53.8696/2019 - 29/10/2019, 10:24 - Chave de Inscrição: 8790E2B822XZ874102Y  
O atestado nem a ato registrado, foi emitido em 29/10/2019 e contém 7 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão de Arquivo Técnico, Corr. Atestado nº 538686, emitida em 29/10/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

III.I- O valor total do contrato durante os 120 (cento e vinte) meses é de R\$ 15.862.225,52 (quinze milhões oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**IV- PERÍODO DO CONTRATO**

IV.I- 120 (cento e vinte) meses a partir da assinatura do contrato. Contrato assinado no dia 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

IV.II- A **CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ÁREA AZUL DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA** abrange serviço técnico de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Sapiranga.

IV.III- Os serviços prestados observam rigorosamente os requisitos previstos no Projeto Básico.

IV.IV- A Rizzo Parking realizou de acordo com o prazo do edital a instalação do sistema e a gestão contínua e eficiente da operação, referente a **939 (novecentos e trinta e nove) vagas**, e a implantação de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical destas áreas, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, Leis Municipais e bem como as determinações e orientações da Secretaria responsável pela fiscalização. Ainda, ao longo da vigência do Contrato, efetua a manutenção da sinalização da área de implantação do estacionamento rotativo, sempre que for necessário.

IV.V- Até o momento o serviço é prestado de acordo com o solicitado pelo município, nada havendo para abonar a conduta da empresa.

**V- EQUIPAMENTOS E SISTEMA COMPUTACIONAL**

V.I- A Concessionária fornece todos os equipamentos e sistema computacional - software, cartões e hardware - necessários para controle do sistema, que são instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Sapiranga/RS para garantir o acompanhamento e controle de acordo com as especificações técnicas constantes do presente Edital;

V.II- A Concessionária doou para a Concedente (Guarda de trânsito) para fins de

Av. João Corrêa, nº 793 - Centro - Sapiranga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02

Certidão nº 53/1020/19 - 29/10/2019, 10:24 - Chave de Impresso: BY9DCZBB2ZJ2BZ7410ZV  
 O atestado neste ato registrado e foi emitido em 29/10/2019, e contém 7 folhas.



Esti documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com. Atestado nº 538656, emitida em 29/10/2019.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp from 'Laboratório de Nests de Sapiranga/RS' with file number 'Fls. 315' and a circular stamp from 'GRUPO RIZZO JURIDICO' with the number '101'.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

fiscalização com seus agentes na área abrangida pelo estacionamento rotativo 01 (um) veículo tipo caminhonete, 1.6, adesivada com caracterização do órgão fiscalizador de trânsito, com rádio comunicador tipo Rádio Base, ar-condicionado e direção hidráulica e 06 (seis) equipamentos eletrônicos Smartphones - PDAS (talão eletrônico de multas) com sistema de comunicação de dados via Internet (cartões SIM) e 06 (seis) impressoras térmicas.

**VI- VEICULO COM TECNOLOGIA OCR**

VI.I- A Concessionária dispôs de veículo de 4 (quatro) rodas com tecnologia OCR para a fiscalização dos veículos estacionados na área regulamentada. O monitoramento consiste na unidade de processamento de imagens embarcada em veículo de 4 (quatro) rodas, sendo utilizado 4 (quatro) câmeras OCR do tipo ITSCAM 401 VIGIA ILT 4 e 1 (uma) HDR Móvel, da marca Pulmatronix.

VI.II- Na configuração do é possível ligar ou desligar todo o sistema utilizando o botão Power da interface. O LED de status do equipamento informa se o sistema está em operação ou desligado.

VI.III- No Kit Processamento é usado a *Antena GPS Externa*, com configuração denominada de *Gestão de Estacionamento Rotativo*

VI.IV- O Kit Processamento contém todos os componentes responsáveis pelo processamento do sistema, armazenamento das imagens, conexão com rede de dados e a alimentação. Tem a função de fornecer alimentação e comunicação seguras para os equipamentos de captura de imagens, processar o OCR das placas dos veículos e armazenar temporariamente os dados antes do envio ao servidor.

VI.V- Kit Veicular corresponde ao conjunto de componentes necessários para que possa ser instalado no veículo que realizará o monitoramento móvel.

VI.VI- Os componentes são acomodados em uma maleta plástica, que possui tamanho adequado para instalação embarcada em veículo, propiciando a aplicação em diferentes instalações de monitoramento. Características:

- Proteção: IP20
- Fixação: Não disponível
- Material da carcaça: Polipropileno
- Temperatura de operação: -10° a 55°C
- Peso aproximado: 6,0Kg

Av. João Correa, nº 793 - Centro - Saporanga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02



Taberlonato de Notas de SaporangaRS.  
Fis. 3,5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

VI.VII- Para conectar o Kit Processamento aos equipamentos do Kit Óptico e na alimentação, são usadas as interfaces disponíveis na maleta

- 1 Botão L/D (Ligar/Desligar)
- 2 Cooler com filtro de ar (parte idêntica é encontrada na superfície oposta da maleta)
- 3 LED STATUS
- 4 Botão GERAL
- 5 LED LIGADO
- 6 Entrada de Alimentação 12Vdc 10A
- 7 Entrada USB para antena GPS
- 8 Conector Switchcraft 4 vias macho
- 9 Conector Switchcraft 5 vias fêmea
- 10 Switch PoE com 8 portas
- 11 Saída HDMI
- 12 Conector USB para Modem 3G/4G

**VII- SOFTWARE**

- a) O software Móvel de Fiscalização OCR é a interface de operação permite cadastrar os dispositivos de captura de imagens para operar simultaneamente na coleta otimizada e eficiente de imagens diurnas e noturnas de veículos; realiza a leitura automática de suas placas, identificando os caracteres (OCR) e armazena as fotos do veículo com o registro da respectiva placa e a localização GPS no arquivo da imagem capturada, podendo ser integrado ao sistema de talonário eletrônico municipal.
- b) O Software de Gestão é a interface utilizada pela concessionária a fim de gerir em tempo real toda a arrecadação, localização dos monitores, status das vagas, veículos irregulares, emissão de relatórios, etc.

**VIII- DOS MEIOS DE PAGAMENTO**

VIII.I- Para aquisição do direito de estacionar, é possível a utilização dos seguintes meios de pagamento:

- a) Moedas e cédulas de circulação oficial e uso corrente no País;
- b) Cartão de crédito e Débito;
- c) Aplicativos de celulares ou outros meios tecnológicos utilizados

Av. João Corrêa, nº 793 - Centro - Sapiranga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02

*(Handwritten signatures and stamps)*

Secretaria de Notas de SapirangaRS  
Fls. 4, 5

1003  
GRUPO RITTO

Certidão nº 53.868/2019 - 29/10/2019 - 10:24 - Chave de segurança: BV9DEZ8B2ZJ28Z7410Z7  
O presente documento foi registrado em 29/10/2019 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Alçada nº 538656, emitida em 29/10/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

pela concessionária e pelo usuário (RIZZO PARK);

d) Pontos de vendas estrategicamente distribuídos;

VIII.II- O pagamento da TARIFA de PÓS-UTILIZAÇÃO (TPU) e o direito de estacionar é realizada através dos pontos de vendas credenciados pela concessionária, através dos agentes da empresa concessionária ou pelo APP Rizzo PARK desde que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**IX- DA FISCALIZAÇÃO POR MONITORES**

IX.I- A fiscalização do status das placas dos veículos é realizada por monitores contratados da concessionária.

Cada monitor possui um smartphone e uma impressora termica, sendo que todas as vagas do sistema são numeradas.

**X- DA AUDITORIA**

A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Sapiranga tem a possibilidade de conferir e auditar o sistema implementado, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços objeto desta concessão.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapiranga, 24 de outubro de 2019

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEI VIEIRA SOARES**  
469.701.930-04  
Diretor de Trânsito  
Departamento de Segurança e Mobilidade

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA  
CELITA BARRETA SLOMP - Tabelião



Reconhecimento e IMPRESSIONAMENTO da firma de: Sidnei Vieira Soares  
Dou. nº. Selo TJ/RS: 0313.01.1800003.43036

EM TESTEMUNHO DA MERCADE  
Sapiranga, 25 de outubro de 2019  
Emol.: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40

  
**Natani Francieli Simonete**  
ESCREVENTE

Av. João Corrêa, nº 793 - Centro - Sapiranga - RS - CEP: 93.800-222 - CNPJ: 87.366.159/0001-02





**DECLARAÇÕES**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
Item 4.1.3 c, d, e


**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83  
Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre  
Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São  
Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-  
1782 com o endereço eletrônico: [contratos@grupo-rizzo.com](mailto:contratos@grupo-rizzo.com) // [juridico@grupo-rizzo.com](mailto:juridico@grupo-rizzo.com) // [roberto@grupo-rizzo.com](mailto:roberto@grupo-rizzo.com), neste ato representada por sua bastante  
procuradora, Dra. **Roberta Borges Perez Boaventura**, inscrita no CPF/MF sob o nº  
406.067.388-94 inscrita na OAB/SP sob o nº 391.383 **DECLARA** para os devidos fins:

- que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.
- que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que aceita dos termos do Edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.
- que se vencedora da licitação, providenciará, até o início da operação do sistema, a abertura de uma filial da empresa no Município de Caçador.

Sendo o que cabia

De Indaiatuba- SP para Caçador- SC, 18 de novembro de 2019

  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**Diretora Jurídica**  
CPF nº 406.067.388-94  
RG: 40247590-2  
OAB/SP: 391.383

24.940.805/0001-83

**RIZZO PARKING AND  
MOBILITY S/A**

Rua Das Orquídeas, 737-Sala 309  
Torre Coporate - Vila Bergamo  
CEP 13.345-040

INDAIATUBA - SP

# DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 31485**

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

**NOME: RIZZO PARKING AND MOBILITY SA**

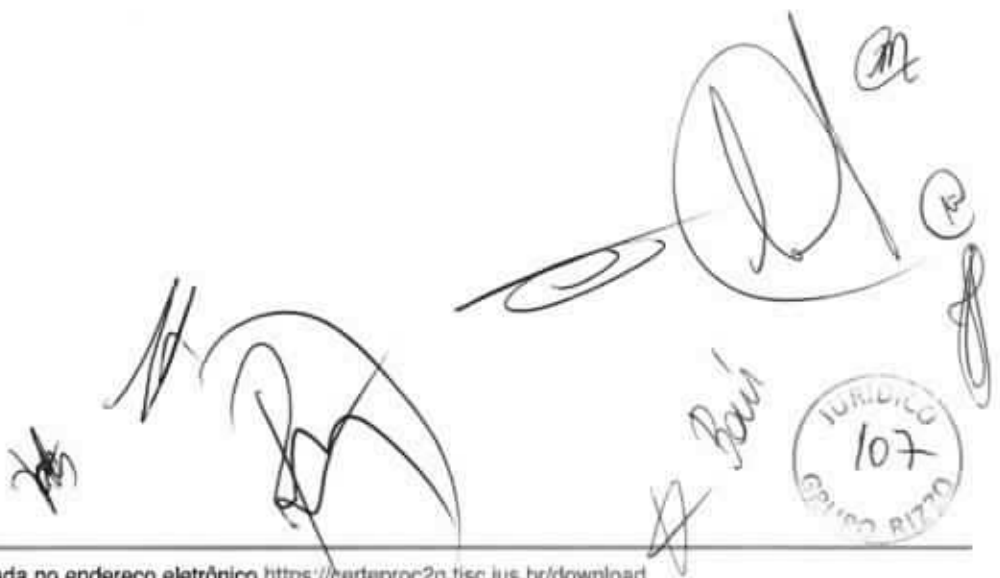
Raiz do CNPJ: 24.940.805

Certidão emitida às 13:14 de 08/11/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

  
O bloco inferior da página contém várias assinaturas manuscritas em tinta preta. À direita, há um carimbo circular com o texto "JURIDICO" no topo, "107" no centro e "GRUPO RIZZO" na base. Há também uma assinatura manuscrita que parece ser "Boni" e outros símbolos e marcas de texto.





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL  
COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Adhemar de Barros, n. 774 – Edifício do Fórum – CEP 13.330-130  
TEL. (19) 3875-5847 – Email: indaiatuba@tjisp.jus.br

## CERTIDÃO

Referente ao Pedido n.2284, de 14 de novembro de 2019.

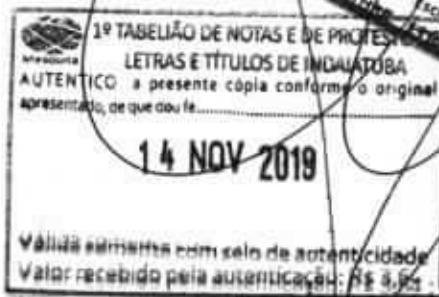
A CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Certifica e da fé que, a pedido da empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A., CNPJ 24.940.805/0001-83, que desde a instalação desta Comarca, ou seja, 20 (vinte) de dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), até a presente data, **FOI CRIADO APENAS UM OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL.** \*\*\*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Ofício de Distribuição. \*\*\*\*\*

Esta certidão é sem custas. \*\*\*\*\*

INDAIATUBA, 14 de novembro de 2019. Eu, [assinatura] (Donizeti Aparecido do Amaral), Escrevente Técnico Judiciário, matrícula n. 94.247-2, que digitei. Eu, [assinatura] (Iara Cristina Malaquias Felix), Chefe de Seção, matrícula n. 804470 que subscrevo e assino. \*\*\*\*\*



[assinatura]  
Iara Cristina Malaquias Felix  
Chefe de Seção Judiciário  
Matrícula 804470





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7960010**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**RIZZO PARKING AND MOBILITY SA**, CNPJ: 24.940.805/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

6470066



### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300492056	CNPJ 24.940.805/0001-83	
NOME EMPRESARIAL RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.21.90.60.19.59.FE.AE.B5.3F.73.62.EA.00.CA.F4.12.CA.B0.92	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	27052034867	CAROLINA KINOCHE MASETTO:27052034867	147490305085608829 601163231011657490 936	28/08/2018 a 27/08/2021	Sim
Contabilista	27052034867	CAROLINA KINOCHE MASETTO:27052034867	147490305085608829 601163231011657490 936	28/08/2018 a 27/08/2021	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

D4.21.90.60.19.59.FE.AE.B5.3F.73.62.  
EA.00.CA.F4.12.CA.B0.92-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/04/2019 às 13:34:53  
  
4C.36.6E.AB.A8.A1.4C.F0  
EA.B1.38.44.7F.18.41.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and stamps]*

JURÍDICO  
109

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.940.805/0001-83  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE 35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
Município INDAIATUBA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/01/2018  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 14/01/2018  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10430

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10430  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.21.90.60.19.59.FE.AE.B5.3F.73.62.EA.00.CA.F4.12.CA.B0.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **24.940.805/0001-83**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 2.073.858,38</b>	<b>R\$ 1.431.978,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 268.372,88</b>	<b>R\$ 218.999,00</b>
DISPONIBILIDADE		R\$ 30.643,66	R\$ 13.268,08
BANCOS		R\$ 30.643,66	R\$ 13.268,08
VALORES A RECEBER		R\$ 189.968,43	R\$ 174.233,04
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 23.178,88
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 21.416,63	R\$ 3.054,16
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 168.551,80	R\$ 148.000,00
ESTOQUE		R\$ 47.760,79	R\$ 29.916,35
ESTOQUES		R\$ 47.760,79	R\$ 29.916,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.581,53
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.581,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.805.485,50</b>	<b>R\$ 1.212.979,31</b>
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 531.462,89	R\$ 52.940,77
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 531.462,89	R\$ 52.940,77
IMOBILIZADO		R\$ 1.274.022,61	R\$ 1.160.038,54
BENS		R\$ 1.298.849,39	R\$ 1.325.383,83
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (24.826,78)	R\$ (165.345,29)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 2.073.858,38</b>	<b>R\$ 1.431.978,31</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 74.829,74</b>	<b>R\$ 130.495,05</b>
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 12.765,00	R\$ 30.679,19
FORNECEDORES		R\$ 12.765,00	R\$ 30.679,19
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 46.774,78	R\$ 70.116,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.624,95	R\$ 21.258,04
PROVISÕES		R\$ 3.665,01	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.440,93
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 461.969,00</b>	<b>R\$ 78.550,19</b>
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 461.969,00	R\$ 78.550,19
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 509,50	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 461.459,50	R\$ 78.550,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.21.90.60.19.59.FE.AE.B5.3F.73.62.EA.00.CA.F4.12.CA.B0.92-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.940.805/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

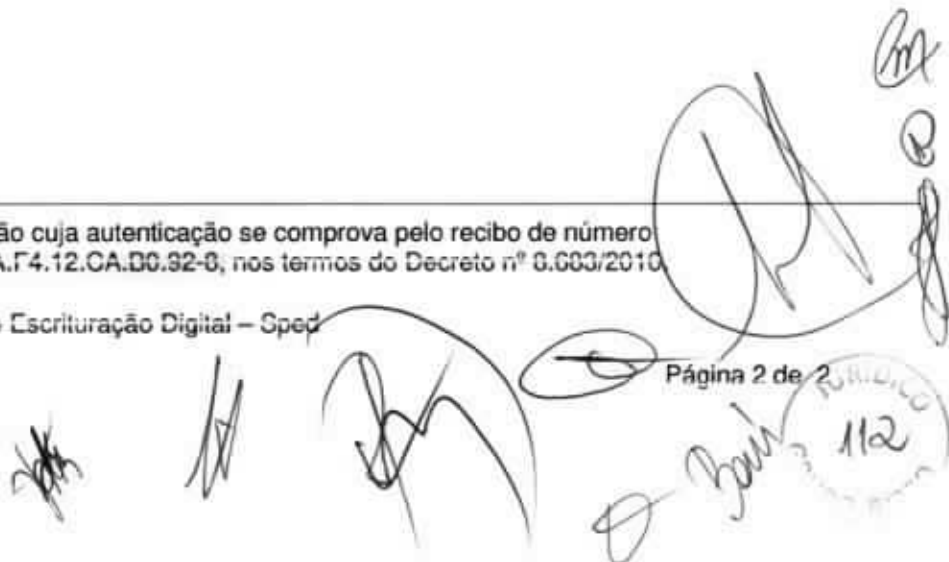
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.537.059,64	R\$ 1.222.933,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.537.059,64	R\$ 1.222.933,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.638.000,00	R\$ 1.638.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (100.940,36)	R\$ (615.066,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.21.90.60.19.59.FE.AC.D5.3F.73.62.EA.00.CA.F4.12.CA.D0.92-8, nos termos do Decreto nº 8.603/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



Handwritten signatures and a circular stamp with the number 112.



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 24.940.805/0001-83  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
<b>RECEITAS</b>		R\$ 725.144,21
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		R\$ 749.302,73
<b>RECEITAS BRUTAS</b>		R\$ 749.302,73
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 749.302,73
(-) <b>DEDUÇÕES</b>		R\$ (25.816,80)
(-) <b>DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DE VENDAS</b>		R\$ (25.816,80)
(-) <b>DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>		R\$ (25.816,80)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		R\$ 1.658,28
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 1.658,28
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		R\$ 1.658,28
(-) <b>DESPESAS</b>		R\$ (983.576,77)
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (913.325,62)
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS/ADM</b>		R\$ (913.325,62)
(-) <b>DESPESAS COMERCIAIS/ADM</b>		R\$ (913.325,62)
(-) <b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		R\$ (11.386,32)
(-) <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS/FINANCEIRAS</b>		R\$ (11.386,32)
(-) <b>DESPESA TRIBUTARIA</b>		R\$ (2.505,05)
(-) <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		R\$ (8.881,27)
(-) <b>PROVISÃO IMPOSTOS</b>		R\$ (58.864,83)
(-) <b>PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>		R\$ (58.864,83)
(-) <b>PROVISÕES IRPJ E CSLL</b>		R\$ (58.864,83)
(-) <b>RESULTADO</b>		R\$ (258.432,56)
(-) <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ (258.432,56)
(-) <b>RESULTADO EXERCÍCIO APURADO</b>		R\$ (258.432,56)
(-) <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO</b>		R\$ (258.432,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.21.90.00.19.59.FE.AC.D5.3F.73.02.EA.00.CA.F4.12.CA.D0.92-0, nos termos do Decreto nº 8.003/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Diego Peres Fernandes Rosa - Diretor Presidente

Valdinéia Teodoro da Luz - CRC 122.700-5

Marcelo Ferreira Penna - CFO 200190-1

Aos Administradores da Agência S.A. - São Paulo - SP. Examinamos as demonstrações contábeis da AGASUS S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações de fluxo de caixa...

Realizamos as seguintes análises independentes sobre as demonstrações contábeis de demonstrações contábeis relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou não. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de demonstrações contábeis...

Foram lidos em nossa análise relevante os atos instituídos e instituídos que apresentaram o montante de R\$ 20.431.122,72, para a Companhia não procede e análise de vida útil de suas ações, conforme requerido no CPC 17. Além disso, analisamos os procedimentos contábeis adotados para a avaliação de ativos...

RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

CPF: 24.945.805/0001-43

Table with 4 columns: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, and Demonstração do Resultado. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, Receita Bruta, and Resultado Líquido do Exercício.

reconstrução por meio de requerimento para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação...

reconstrução por meio de requerimento para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação...

reconstrução por meio de requerimento para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação. As provisões são representadas quanto pagas para obter a obrigação...

Tecnomotor Eletrônica do Brasil S.A.

CPF: 44.702.458/0001-83

Relatório de Diretoria

Table with 4 columns: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, and Demonstração do Resultado. Rows include Ativo, Passivo, Receita Operacional Líquida, and Resultado Líquido do Exercício.

Realizamos as seguintes análises independentes sobre as demonstrações contábeis de demonstrações contábeis relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou não...

Realizamos as seguintes análises independentes sobre as demonstrações contábeis de demonstrações contábeis relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou não...

1 - Contexto Operacional: A empresa tem por objetivo principal a fabricação de equipamentos, componentes eletrônicos e medidores, de utilização automotiva, bem como o desenvolvimento de softwares para utilização desses equipamentos...

Realizamos as seguintes análises independentes sobre as demonstrações contábeis de demonstrações contábeis relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou não...

Realizamos as seguintes análises independentes sobre as demonstrações contábeis de demonstrações contábeis relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou não...



**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**CNPJ: 24.940.805/0001-83**

**ÍNDICES 2018**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

Exigível Total x100  
 Ativo Total

20.904.524,00  
 1.431.978,31 **14,60**

**PARTICIPAÇÃO CAPITAL TERCEIROS SOBRE O ATIVO**

Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo  
 Patrimônio Líquido

209.045,24  
 1.222.933,07 **17,09**

**ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO**

Empréstimos e Financ. (CP+LP)  
 Patrimônio Líquido

78.550,19  
 1.222.933,07 **6,42**

**COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

Passivo Circulante x100  
 Capital de Terceiros

130.495,05  
 209.045,24 **62,42**

**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

Ativo não Circulante (-) Real LP  
 Ativo Total

1.160.038,54  
 1.431.978,31 **81,01**

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

Imobilizado x100  
 Patrimônio Líquido

1.156.331,87  
 1.222.933,07 **94,72**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante  
 Passivo Circulante

- 271.939,77  
 130.495,05 **2,08**

**LIQUIDEZ SECA**

Ativo Circulante - Estoque  
 Passivo Circulante

242.023,42  
 130.495,05 **1,85**

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

Disponibilidades  
 Passivo Circulante

13.268,08  
 130.495,05 **0,10**

**LIQUIDEZ GERAL**

Ativo Circulante + Real. Longo Prazo  
 Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo

271.939,77  
 209.045,24 **1,30**

**SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo Total  
 Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo

1.431.978,31  
 209.045,24 **6,85**

**RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

Lucro Líquido  
 Ativo Total

258.432,56  
 1.431.978,31 **-0,18**

**RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

Lucro Líquido  
 Patrimônio Líquido

258.432,56  
 1.222.933,07 **-0,21**

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

(+) Ativo Circulante  
 (+) Realizável Longo Prazo  
 (-) Passivo Circulante  
 (-) Exigível Longo Prazo

271.939,77  
 130.495,05  
 78.550,19  
**62.894,53**

(=) Capital de Giro Próprio

Exatidão de Notas  
 Proprietários de  
 e Títulos

Roberto Borges Boaventura  
 Diretor  
 CPF: 039.946.648-70

15/04/2019

Carolina Krioch Masetto  
 TC- CRC nº 1SP206.255/O-6



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'JURÍDICO' dated 116.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI N.º 9.854.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;*

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83 Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-1782 com o endereço eletrônico: [contratos@grupo-rizzo.com](mailto:contratos@grupo-rizzo.com) // [juridico@grupo-rizzo.com](mailto:juridico@grupo-rizzo.com) // [roberto@grupo-rizzo.com](mailto:roberto@grupo-rizzo.com), neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. **Roberta Borges Perez Boaventura**, inscrita no CPF/MF sob o nº 406.067.388-94 inscrita na OAB/SP sob o nº 391.383 **DECLARA** para os fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sendo o que cabia

De Indaiatuba- SP para Caçador- SC, 18 de novembro de 2019



**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**Diretora Jurídica**  
CPF nº 406.067.388-94  
RG: 40247590-2  
OAB/SP: 391.383

24.940.805/0001-837  
RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
Rua Das Orquídeas, 737 - Torre Corporate - VILA  
CEP 13.345-040  
INDAIATUBA - SP


**DECLARAÇÃO DE NÃO IDONEIDADE PARA LICITAR**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83  
Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre  
Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São  
Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-  
1782 com o endereço eletrônico: [contratos@grupo-rizzo.com](mailto:contratos@grupo-rizzo.com) // [juridico@grupo-rizzo.com](mailto:juridico@grupo-rizzo.com) // [roberto@grupo-rizzo.com](mailto:roberto@grupo-rizzo.com), neste ato representada por sua bastante  
procuradora, Dra. **Roberta Borges Perez Boaventura**, inscrita no CPF/MF sob o nº  
406.067.388-94 inscrita na OAB/SP sob o nº 391.383 **DECLARA** não foi declarada  
INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso  
IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que  
comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de  
habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica,  
regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Sendo o que cabia

De Indaiatuba- SP para Caçador- SC, 18 de novembro de 2019


  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**Diretora Jurídica**  
CPF nº 406.067.388-94  
RG: 40247590-2  
OAB/SP: 391.383

**24.940.805/0001-83**

**RIZZO PARKING AND  
MOBILITY S/A**

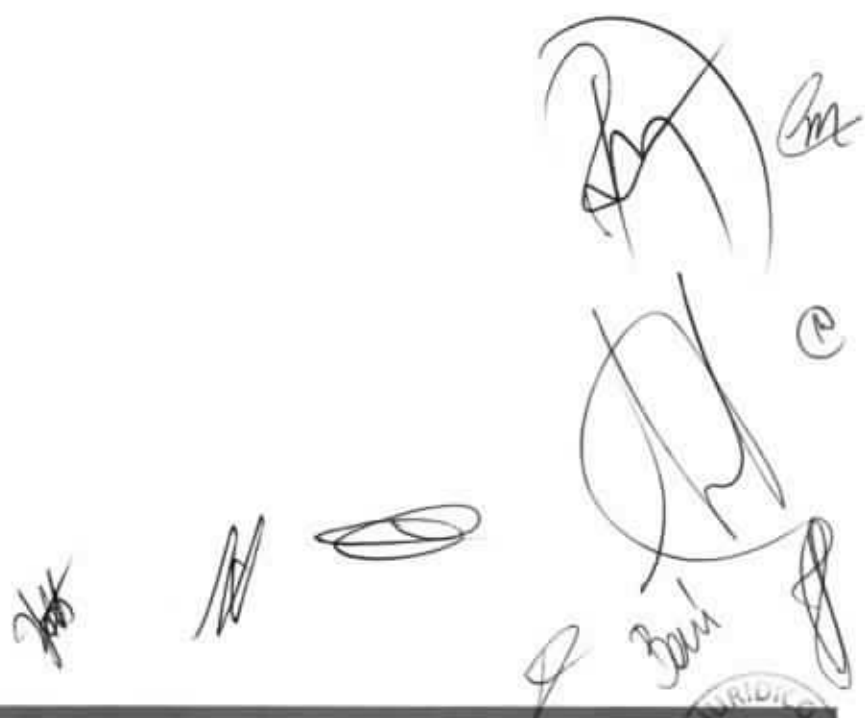
Rua Das Orquídeas, 737-Sala 309  
Torre Coporate - Vila Bergamo  
CEP 13.345-040

**INDAIATUBA - SP**

  
A circular stamp with the word "JURIDICO" and the number "118" is visible at the bottom right.



# CHAVES DE ACESSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na retenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIZZO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIZZO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 10:40:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIZZO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1362443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 16:27:33 (hora local)**.

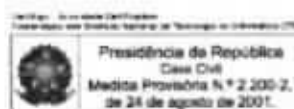
\***Código de Autenticação Digital:** 95820110191655500391-1 a 95820110191655500391-17

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b76ae42eca49baacfb97488e6d6d7d929e20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8cc8cad03b7e68279bb89c1bc34f28fa7



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'JURIDICO' and '120'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244 5404 / Fax: (83) 3244 5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIZZO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIZZO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 11:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIZZO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338652

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 17:22:18 (hora local)**.

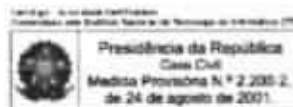
**Código de Autenticação Digital:** 95822908191720360442-1 a 95822908191720360442-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2599f4f19cae7609b3b6d4d60ffc9bde20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8b1e619ad6c6f3f86cd078e728734f5cf



Handwritten signatures and stamps. Includes a circular stamp with the text 'JURIDICO' and 'GRUPO BASTOS' and the number '121' in the center. There are several other handwritten marks and initials scattered around the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rei Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 08:02:53 (hora local)**.

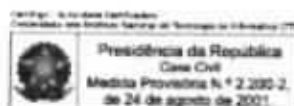
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95R21R041910190R0011-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2f2a4123fb70b4324722917a717c1a942e20b21ae6508f20fc189c60a0880d0b84c6700da40d503ae2d292d3764f9c655



Handwritten signatures and a circular stamp that reads 'JURÍDICO 122' and 'GILBERTO RIZZO'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1362445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 16:58:54 (hora local)**.

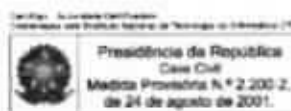
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95820110191655500225-1 a 95820110191655500225-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fd1128a49fcd940931497c1eaaea39876d6fd61ae20b21ae6508f22fc189c60a0680d0b87f52b1bec522f499c210205447056529



Handwritten signatures and stamps. A circular stamp reads "JURIDICO" and "127". Another stamp reads "CARTÓRIO RIZZO".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA unna posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/10/2019 11:51:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1378497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/10/2020 11:35:27 (hora local).

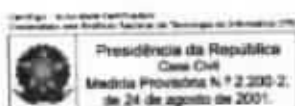
\*Código de Autenticação Digital: 95822310191132170115-1 a 95822310191132170115-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2e357e0b97183c4f48b77f3f7d2ac4b7ce20b21ae6508f22f  
c189c60a0880d0b893c5e0849a3b914ab5c683e5762f3bd8



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp that reads "JURIDICO 124 GRUPO RIZZO".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIZZO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIZZO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIZZO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1150200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 09:50:19 (hora local)**.

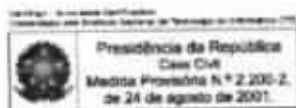
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95821001191633070086-1 a 95821001191633070086-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5bfb3ecac2a1d98725adcf847ec37e39e20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8b05c6dd61dd0c4e4b80c2bef10bf1b60



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "JURILCO 125" and "SALVATI".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 10:56:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 12:26:42 (hora local)**.

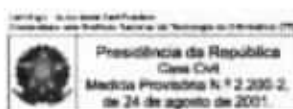
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95821508191220420705-1 a 95821508191220420705-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b0a6478d263d6e38c20684225997ba63ae20b21ae6508f2fc189c60a0880d0b88b9b60f82558a2e8be471d89dfd0b289



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'JURÍDICO 126' and 'BRASIL'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na retenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:07:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1217914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 08:02:53 (hora local)**.

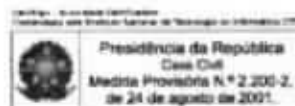
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95820804191358320260-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf58db7b066bb9dc51e339a04071553afcbe20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8d0877b3b6bfbffea838a7b579930073



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 127 and the text 'JURIDICO' and '11'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 08:02:53 (hora local)**.

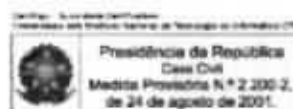
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95820804191358320204-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b31324e38e54d9b25ba18905b5529abf58db7b066bb9dc51e339a04071553afcb20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b806710c14215ecb7f61c5ef3e71008f94



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Rel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 13:37:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1378598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 12:23:10 (hora local)**.

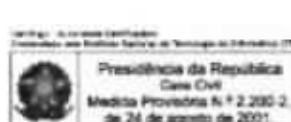
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 85822310191218050649.1 a 85822310191218050649.2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2d3a9e5b141dbaba9f4f1d8fd33aa537e20b21ae6508f22c189c60a0880d0b8b15322214a6bde18d28a52bac9e37181



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 129 and the text 'JURIDICO' and 'PRIMEIRO REGISTRO CIVIL'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na retenção seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:05:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1212010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 07:37:36 (hora local)**.

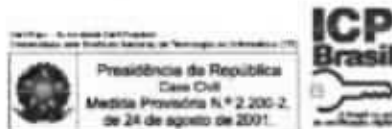
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95820104191346550757-1 a 95820104191346550757-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf501ac6b0d4d5802784ce87d546b4d2511e20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b88223564d396baacb5cdcd4751a0edbf0



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 130 and the text 'JURAMENTO' and '111'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:08:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1155395

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 09:50:19 (hora local)**.

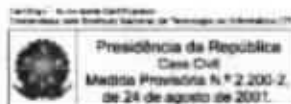
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95821701191204110813-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf50d225c68cd3929211686a6b247b597bce20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8ecf2708503f54442a49c7bed1c94230d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
- Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, with handwritten number 131 and date 10/5/2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na retenida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIZZO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIZZO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 19:09:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIZZO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1154917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 09:50:19 (hora local)**.

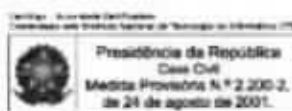
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95821701191005140420-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5ef908cf2e43d0afc38cd2f3530610c24e20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b85b477bb5184ed57a61daf27ec8f7163b



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIZZO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIZZO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 12:04:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIZZO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1390258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 11:20:52 (hora local)**.

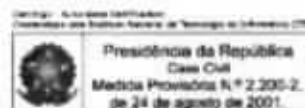
**Código de Autenticação Digital:** 95820811191119490314-1 a 95820811191119490314-16

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e34871d1286d506da53cad1ebe34d5fa9e20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8b40ffb5c024269f2f8f84ff83a32a3b9



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 133 and the text 'Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIZZO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIZZO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 12:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIZZO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1390259

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 11:20:52 (hora local)**.

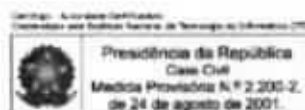
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 95820811191119490273-1 a 95820811191119490273-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Preferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e5d26e26812eb135d008731a575900aaf7c794dd0b1ee20b21ae6508f22fc189c60a0880d0b8eba1a71f522cd18d8d36eee4a972d5a5



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 134 and the text 'Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba'.


**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente caderno 135 (cento e trinta e cinco) páginas numeradas, referente a apresentação da habilitação elaborado pela empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83 Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-1782 com o endereço eletrônico: [contratos@grupo-rizzo.com](mailto:contratos@grupo-rizzo.com) // [juridico@grupo-rizzo.com](mailto:juridico@grupo-rizzo.com) // [roberto@grupo-rizzo.com](mailto:roberto@grupo-rizzo.com) sendo verdadeiro em cada detalhe para participar do **PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019- CONCORRÊNCIA Nº 01/2019** do Município de Caçador- SC

Sendo o que cabia.

Caçador- SC, 18 de Novembro de 2019

24.940.805/0001-83  
RIZZO PARKING AND  
MOBILITY S/A  
Rua das Orquídeas, 737-Sala 309  
Torre Corporate - Jd. Bergamo  
CEP: 13.345-040  
INDAIATUBA - SP

  
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83  
**Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**  
**Diretora Jurídica**  
CPF nº 406.067.388-94  
RG: 40247590-2  
OAB/SP: 391.383